



**INSTITUTO
FEDERAL**
Rio de Janeiro

BOLETIM DE SERVIÇOS

Informativo de Atos Administrativos do Instituto
Federal do Rio de Janeiro

Nº 13 – 13 de maio de 2026





Informativo de Atos Administrativos do Instituto Federal do Rio de Janeiro

Reitor

Rafael Barreto Almada

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas

Bruno Campos dos Santos

Pró-reitora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Alessandra Ciambarella Paulon

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Marcus Vinícius da Silva Pereira

Pró-reitora de Extensão

Ana Luísa Soares da Silva

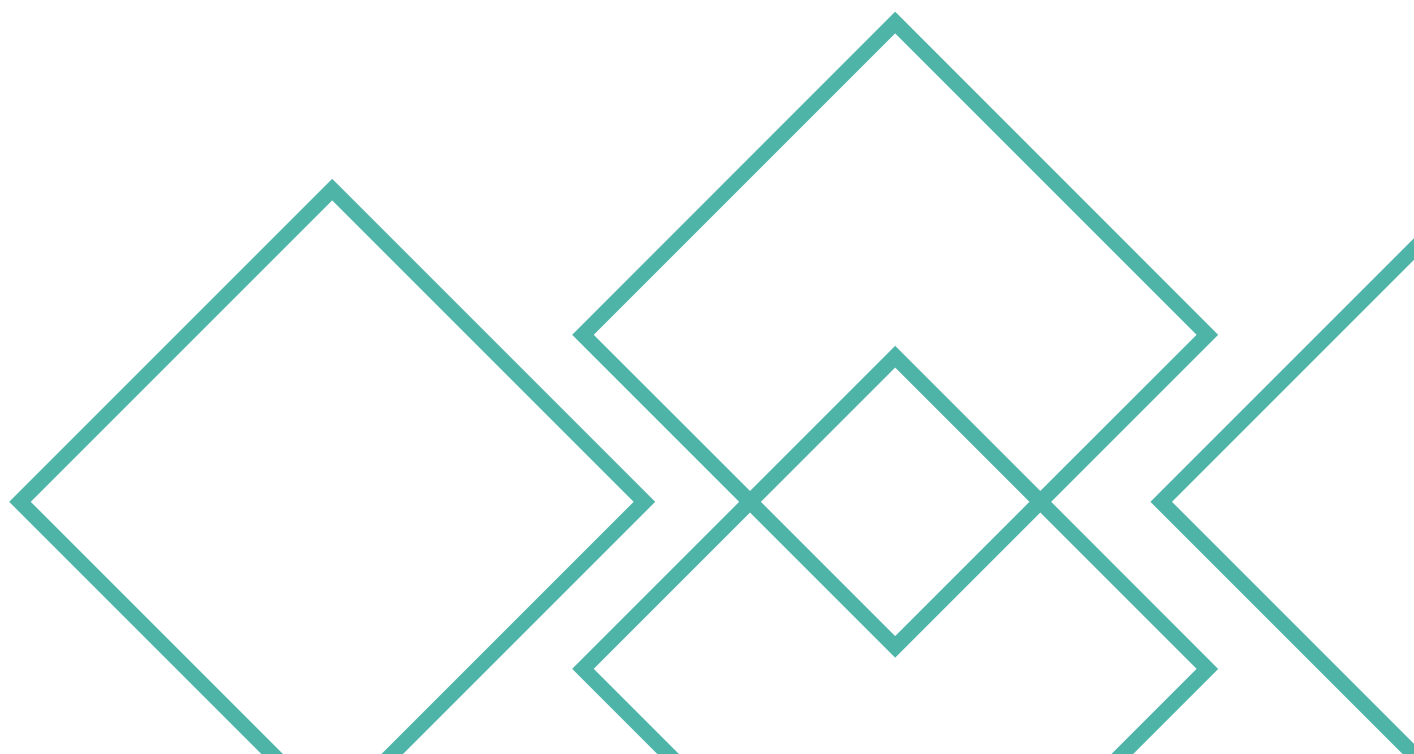
Pró-reitor de Planejamento e Administração

Igor da Silva Valpassos



Sumário

GABINETE DO REITOR.....04





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1228 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.001145/2026-91, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) ANTONIO CHAVES DE SOUZA, SIAPE n.º 1674281, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% remoto.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 23/04/2026 17:32)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001145/2026-91

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1228**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/04/2026** e o código de verificação: **ff2fb76252**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1277 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 27 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico n.º 23271.000163/2026-45, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os servidores como gestores e fiscais do contrato n.º 09/2025, firmado entre o Campus Duque de Caxias do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ e a empresa Lupian Atacado e Varejo LTDA, de acordo com o Artigo 104, inciso III, e o artigo 117, caput da Lei 14.133/2021:

- I. Danielle Silva de Araujo – 1691832 – Gestora Titular;
- II. Gilmar Morete Poupel Junior – 1919995 – Gestor Suplente;
- III. Erica de Melo Azevedo – Matrícula 1022976 – Fiscal Administrativo e Técnico Titular; e
- IV. Maria Celiana Pinheiro Lima – 3322588 – Fiscal Administrativo e Técnico Suplente.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 27/04/2026 16:09)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23271.000163/2026-45

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1277**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/04/2026** e o código de verificação: **d23205c8c0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1279 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 27 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico n.º 23271.000755/2025-86, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, como gestores e fiscais do contrato nº 06/2025, firmado entre o Campus Duque de Caxias deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ e a empresa ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A, de acordo com o Artigo 104, inciso III, e o artigo 117, caput da Lei 14.133/2021:

- I. Gilmar Morete Poupel Junior – 1919995 – Gestor Titular;
- II. Danielle Silva de Araujo – 1691832 – Gestora Suplente;
- III. Luiz Barboza Berion de Lima – Matrícula 777952 – Fiscal Administrativo e Técnico Titular; e
- IV. Felipe Almeida de Castro – Matrícula 2265728 – Fiscal Administrativo e Técnico Suplente.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 27/04/2026 16:09)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

Processo Associado: 23271.000755/2025-86

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1279**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/04/2026** e o código de verificação: **454f4ff2a0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1292 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23828.000061/2023-96, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores, conforme abaixo, para comporem a Comissão de Formatura do *campus* Resende deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, instituída pela Portaria IFRJ nº 288, de 17 de março de 2023:

- I. Debora de Oliveira Silva Gastão, matrícula Siape 2294954;
- II. Ligia Rodrigues Bernabe Naves, matrícula Siape 2863638;
- III. Silvia Marina Linhares Barboza Claudino, matrícula Siape 1694484;
- IV. Anderson Domingues Correa, matrícula Siape 1124706;
- V. João Vitor Justen, matrícula Siape 1151342;
- VI. Maiara Alvim de Almeida, matrícula Siape 1889550; e
- VII. Marcelo de Oliveira Vidal, matrícula Siape 1260619.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 02 anos de duração.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 28/04/2026 11:52)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23828.000061/2023-96

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1292**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/04/2026** e o código de verificação: **d7862bd03a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1301 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23828.000150/2022-24, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores, conforme abaixo, para integrarem o Comitê Gestor Local de Assistência Estudantil do *campus* avançado Resende deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), instituída pela portaria IFRJ nº 267, de 10 de janeiro de 2023:

- I. Ailton de Freitas Ramos - matrícula SIAPE: 2294958 - Assistente de Alunos;
- II. Alberto Arantes - matrícula SIAPE: 2294964 - Intérprete de Libras;
- III. Anderson Domingues Corrêa - matrícula SIAPE: 1124706 - Coordenador do Curso Técnico em Segurança do Trabalho;
- IV. João Vitor Justen - matrícula SIAPE: 1151342 - Técnico em Assuntos Educacionais;
- V. Letícia Vieira Anchieta da Silva - matrícula SIAPE: 1447557 - Técnica de Laboratório;
- VI. Luiz Alberto de Souza Lima - matrícula SIAPE: 3010823 - Auxiliar de Biblioteca;
- VII. Maiara Alvim de Almeida - matrícula SIAPE: 1889550 - Coordenadora do Ensino Médio Integrado;
- VIII. Marcelo de Oliveira Vidal - matrícula SIAPE: 1260619 - Coordenador do Curso Técnico em Guia de Turismo;
- IX. Maycon Silva Aguiar - matrícula SIAPE: 1110354 - Técnico em Assuntos Educacionais; e
- X. Thaís Rodrigues Martins - matrícula SIAPE: 3311656 - Pedagoga.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 29/04/2026 16:05)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23828.000150/2022-24

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **1301**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
29/04/2026 e o código de verificação: **7b05c404a0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1375 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 05 de maio de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23271.000468/2022-82, resolve:

Art. 1º Alterar, conforme abaixo, os servidores para atuarem como gestores e fiscais do contrato nº 06/2023, firmado entre o *campus* Duque de Caxias deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro/IFRJ e a empresa VIGFAT VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA., de acordo com o Artigo 104, inciso III, e o artigo 117, caput da Lei 14.133/2021:

- I. Danielle Silva de Araujo – 1691832 – Gestora Titular;
- II. Gilmar Morete Poupel Junior – 1919995 – Gestor Suplente;
- III. Felipe Almeida de Castro – Matrícula 2265728 – Fiscal Administrativo e Técnico Titular; e
- IV. Thiago Luis Santos Silva – 2868136 – Fiscal Administrativo e Técnico Suplente.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 05/05/2026 12:54)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23271.000468/2022-82

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1375**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/05/2026** e o código de verificação: **d16087eb8c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 63 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de abril de 2026.

Institui a Comissão Disciplinar do Estudante para o Curso Técnico Integrado em Farmácia, no âmbito do *Campus* Rio de Janeiro deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23275.000247/2026-49, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Disciplinar do Estudante para o Curso Técnico Integrado em Farmácia, no âmbito do *Campus* Rio de Janeiro deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro/IFRJ, conforme Resolução Consup/IFRJ nº 113, de 31 de março de 2023 - Regulamento de Convivência dos Estudantes do IFRJ.

Art. 2º A comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 28/04/2026 11:53)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23275.000247/2026-49

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **63**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/04/2026** e o código de verificação: **956ca5f30d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 70 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de maio de 2026.

Institui Grupo de Trabalho para Inclusão, Acessibilidade e Saúde no Trabalho de Servidores(as) com Deficiência do IFRJ – GT-Inclusão, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria Nº 2140, de 16 de agosto de 2025, publicada no DOU de 19 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo Eletrônico n.º 23270.001144/2026-46, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para Inclusão, Acessibilidade e Saúde no Trabalho de Servidores(as) com Deficiência do IFRJ – GT-Inclusão, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art 2º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 11/05/2026 21:41)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
REITOR

Processo Associado: 23270.001144/2026-46

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **70**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/05/2026** e o código de verificação: **ffbc6aac0f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1230 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23272.000284/2026-87, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) ALINE DO COUTO FREIRE, SIAPE n.º 1285166, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% remoto.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 24/04/2026 18:32)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.000284/2026-87

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1230**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/04/2026** e o código de verificação: **1ac5ea8175**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1245 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a solicitação encaminhada pelo Processo Eletrônico nº 23272.000081/2026-91, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, como gestores e fiscais do contrato nº 01/2026, firmado entre o campus Nilópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro/IFRJ e a empresa AEREOTUR VIAGENS E OPERAÇÕES TURÍSTICAS LTDA-EPP, de acordo com o Artigo 104, inciso III, e o artigo 117, caput da Lei 14.133/2021:

- I. Indiara Fernandes Kolher - Matrícula SIAPE 1738562 - Gestora Titular;
- II. Pedro Jorge da Silva - Matrícula SIAPE 1310030 - Gestor Suplente;
- III. Andréa Cortez dos Santos - Matrícula SIAPE 1674255 - Fiscal Técnica Titular;
- IV. Bárbara Campos Rodrigues - Matrícula SIAPE 2711627 - Fiscal Técnica Suplente;
- V. Durval de Santana Soares - Matrícula SIAPE 1045942 - Fiscal Administrativo Titular; e
- VI. Francisco João Pires da Silva - Matrícula: 1093335 - Fiscal Administrativo Suplente.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 22/04/2026 14:38)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.000081/2026-91

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1245**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/04/2026** e o código de verificação: **369b91c7a9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1246 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23828.000116/2023-15, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os servidores para integrarem a Comissão de Revisão (atualização) do curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho, no âmbito do campus Resende deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, instituída pela Portaria IFRJ no 58, de 22 de abril de 2026:

- I. Júlio César Gama Dias da Silva, matrícula SIAPE 2317571;
- II. Paula Fernanda Vicente Rosa, matrícula SIAPE 2305086;
- III. João Vitor Justen, matrícula SIAPE 1151342;
- IV. Thiago Martins Melo, matrícula SIAPE 1279516;
- V. Thaís Rodrigues Martins, matrícula SIAPE 3311656;
- VI. Anderson Domingues Correa, matrícula SIAPE 1124706;
- VII. Hugo Sampaio Líbero, matrícula SIAPE 1207823;
- VIII. Raphael Neves Leonardo, matrícula SIAPE 1247755;
- IX. Luciana Moreira Lessa, matrícula SIAPE 1303770;
- X. Rodrigo Rougemount da Motta, matrícula SIAPE 1160584; e
- XI. José Salvador da Motta Reis, CPF *****.266.767-****, na condição de membro ad hoc.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 22/04/2026 14:34)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23828.000116/2023-15

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1246**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/04/2026** e o código de verificação: **bbd2b5fbd3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1247 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de abril de 2026.

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23830.000313/2025-57, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para comporem o Núcleo de Gênero e Estudo de Diversidade Sexual – NUGEDS, no âmbito do campus Niterói deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ:

- I. Mariana Spacek Alvim, matrícula SIAPE n.º 2411961 - Coordenadora;
- II. Ana Carla Souza Gomes dos Santos, matrícula SIAPE n.º 1398442 - Vice-Coordenadora;
- III. Stephanie Di Chiara Salgado, matrícula SIAPE n.º 2415789 - Secretária;
- IV. Ana Cristina de Mello Pimentel Lourenço, matrícula SIAPE n.º 2119929 - Membro;
- V. Bruno Silva de Moraes Gomes, matrícula SIAPE n.º 1769163 - Membro;
- VI. Etiane Araldi, matrícula SIAPE n.º 1039528 - Membro;
- VII. Evelyn Morgan Monteiro, matrícula SIAPE n.º 2609858 - Membro;
- VIII. Glauca Marize Amaral, matrícula SIAPE n.º 1890608 - Membro;
- IX. Helvio Jeronimo Junior, matrícula SIAPE n.º 1945102 - Membro;
- X. Marcelo Japiassu Ramos, matrícula SIAPE n.º 1648504 - Membro;
- XI. Milla Benicio Ribeiro de Almeida Câmara, matrícula SIAPE n.º 2412076 - Membro;
- XII. Raphaela Reis Conceição Castro Silva, matrícula SIAPE n.º 1304882 - Membro;
- XIII. Suelen Gonçalves Vasconcellos, matrícula SIAPE n.º 2995741 - Membro;
- XIV. Vanessa Moreno Mota, matrícula SIAPE n.º 3012433 - Membro;
- XV. Ísis Pontes Villa de Carvalho, matrícula SIAPE n.º 1764120 - Membro; e
- XVI. Diones Bernardes dos Santos Motta, matrícula SIAPE n.º 1310845 - Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 22/04/2026 14:34)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23830.000313/2025-57

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1247**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/04/2026** e o código de verificação: **f8b2e0ca91**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1250 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23272.000208/2026-71, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) JOICE TRIGO DA FONSECA, SIAPE n.º 1206008, ocupante do cargo de MÉDICA, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% remoto.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 24/04/2026 18:46)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.000208/2026-71

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1250**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/04/2026** e o código de verificação: **9e463e556f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1251 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23273.000142/2026-18, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) CARLOS HILTON CRUZ CARVALHO, SIAPE n.º 1210654, ocupante do cargo de TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% remoto.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 24/04/2026 18:49)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23273.000142/2026-18

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1251**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/04/2026** e o código de verificação: **8b6e90ca98**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1283 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 27 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico n.º 23270.001224/2026-00, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para comporem Comissão para Elaboração, Revisão, Proposição e Padronização de Documentos Instituidores de Manuais, Passo a Passos e Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) do Gabinete da Reitoria, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, instituída pela portaria normativa N.º 62, de 27 de abril de 2026:

- I. NATHALIA CRISTINA DE SOUZA QUINTANILHA OLIVEIRA – Matrícula SIAPE 2343169 – Coordenadora;
- II. ROSANA BERNARDINO GALVAO – Matrícula SIAPE 1672417 – Membro;
- III. RENAN DOS SANTOS DE SOUZA – Matrícula SIAPE 3337772 – Membro;
- IV. BRUNA VERONESE DE QUEIROZ – Matrícula SIAPE 2355935 – Membro;
- V. ANDRE TAVARES JOIA – Matrícula SIAPE 3376560 – Membro; e
- VI. LUIZ FELIPE PAIVA CARIAS – Matrícula SIAPE 3310657 – Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 27/04/2026 16:09)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001224/2026-00

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1283**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/04/2026** e o código de verificação: **d9979bcfe5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1286 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 27 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico n.º 23271.000523/2023-66, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, como gestores e fiscais do contrato n.º 02/2024, firmado entre o *Campus* Duque de Caxias deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ e a empresa EKO AMBIENTAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 05.983.816/0001-04, de acordo com o Artigo 104, inciso III, e o artigo 117, caput da Lei 14.133/2021:

- I. Danielle Silva de Araújo – Matrícula 1691832 – Gestor Titular;
- II. Gilmar Morete Poupel Junior – Matrícula 1919995 – Gestora Suplente;
- III. Iago Santos Mesquita – Matrícula 2293225 – Fiscal Administrativo e Técnico Titular; e
- IV. Miguel Pedro Alves da Paz – Matrícula 3011749 – Fiscal Administrativo e Técnico Suplente.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 27/04/2026 16:09)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23271.000523/2023-66

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1286**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/04/2026** e o código de verificação: **0fc5f47deb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1290 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23275.000247/2026-49, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os integrantes da Comissão Disciplinar do Estudante do Curso Técnico Integrado em Farmácia, no âmbito do *Campus* Rio de Janeiro deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, conforme Resolução Consup/IFRJ nº 113, de 31 de março de 2023 - Regulamento de Convivência dos Estudantes do IFRJ - e Portaria Normativa n.º 63, de 28 de abril de 2026:

- I. Leonardo Emanuel de Oliveira Costa, matrícula SIAPE 1921806;
- II. Marina das Neves Gomes, matrícula SIAPE 2654299;
- III. Josélia de Jesus da Fonseca, matrícula SIAPE 2678376;
- IV. Marcia Val Springer, matrícula SIAPE 2768341;
- V. Rômulo Siqueira Batista, matrícula SIAPE 1883006; e
- VI. Ana Julia dos Santos de Melo da Silva, matrícula 20241014998.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 28/04/2026 11:52)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23275.000247/2026-49

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1290**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/04/2026** e o código de verificação: **2def729a2f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1291 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23275.000245/2026-50, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os integrantes da Comissão Disciplinar do Estudante do Curso Técnico Integrado em Biotecnologia, no âmbito do *Campus* Rio de Janeiro deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, conforme Resolução Consup/IFRJ nº 113, de 31 de março de 2023 - Regulamento de Convivência dos Estudantes do IFRJ - e Portaria Normativa n.º 64, de 28 de abril de 2026:

- I. Leonardo Emanuel de Oliveira Costa, matrícula SIAPE 1921806;
- II. Mariana Paranhos Stelling, matrícula SIAPE 2237192;
- III. Josélia de Jesus da Fonseca, matrícula SIAPE 2678376;
- IV. José Sampaio de Oliveira, matrícula SIAPE 2782053;
- V. Gisele da Silva Seixas da Silva, matrícula SIAPE 2237161; e
- VI. Beatriz Caldas Rodrigues, matrícula 20222005969.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 28/04/2026 11:52)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23275.000245/2026-50

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1291**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/04/2026** e o código de verificação: **9596555c03**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1295 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico n.º 23270.002653/2022-16, resolve:

Art. 1º Alterar, conforme abaixo, os servidores designados para o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ):

- I. Juleimar Soares Coelho de Amorim, Coordenador, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1841494;
- II. Camila de Araujo Cabral, Coordenadora Adjunta, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1650287;
- III. Kamilla Gomes Madureira, Secretária, Assistente em Administração, matrícula 2289508;
- IV. Fernando Ribeiro Gonçalves Brame, Membro, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1891135;
- V. Flavio Napole Rodrigues, Membro, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2558583;
- VI. Giovana da Silva Cardoso, Membro, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1881423;
- VII. Leandro Alberto Calazans Nogueira, Membro, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1549350;
- VIII. Luciana de Albuquerque Daltio Vialli, Membro, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1527528;
- IX. Maria Gabriella Mayworm de Castro, Membro, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1416098;
- X. Sharon Landgraf Schlup, Membro, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1926642; e
- XI. Victor Hugo Oliveira Marcondes da Silva, Representante dos(as) usuários(as), Bacharel em Direito e Administração de Empresas, CPF XXX.571.507-XX.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 28/04/2026 15:35)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.002653/2022-16

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **1295**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
28/04/2026 e o código de verificação: **f004f27010**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1302 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.001230/2026-59, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) MICHELLE DE OLIVEIRA ABRAÃO, SIAPE n.º 2342659, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ALUNO, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% remoto.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 07/05/2026 17:06)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001230/2026-59

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1302**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/04/2026** e o código de verificação: **1a521391eb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1320 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico n.º 23270.001064/2026-91, resolve corrigir:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Designar, em caráter provisório, as coordenações dos Núcleos de Arte e Cultura (NACs) nos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, com a finalidade de subsidiar a fase inicial de implementação da Política e do Plano de Arte e Cultura institucional.

Art. 2º As coordenações provisórias dos Núcleos de Arte e Cultura terão como atribuições principais:

- I – articular, no âmbito dos campi, as ações de arte e cultura já existentes;
- II – mapear agentes, espaços e demandas culturais locais;
- III – promover a interlocução entre os campi, a Pró-Reitoria de Extensão e as instâncias de gestão cultural do IFRJ;
- IV – subsidiar a consolidação do Regulamento definitivo dos Núcleos de Arte e Cultura; e
- V – apoiar a implementação gradual dos NACs, respeitadas as especificidades de cada campus.

Art. 3º Ficam designados, para exercer a função de Coordenação Provisória dos Núcleos de Arte e Cultura, no âmbito de seus respectivos campi, os seguintes servidores:

I – Campus Belford Roxo:

- a) Titular: Vanessa Santos Ximenes, SIAPE nº 3049031; e
- b) Suplente: Flavio Glória Sabrina, SIAPE nº 2414886.

II – Campus Duque de Caxias:

- a) Titular: Júpiter Martins de Abreu, SIAPE nº 2566065; e
- b) Suplente: Anderson Luis Vieira da Silva, SIAPE nº 1642760.

III – Campus Engenheiro Paulo de Frontin:

- a) Titular: Lindinei Rocha Silva, SIAPE nº 2416108; e
- b) Suplente: Samuel Ribeiro, SIAPE nº 1912778.

IV – Campus Mesquita:

- a) Titular: Guilherme Mendes Thomaz, SIAPE nº 1882341; e
- b) Suplente: Louise Pereira Maia, SIAPE nº 1618931.

V – Campus Nilópolis:

- a) Titular: Priscila Marques Abdias M. Nascimento, SIAPE nº 1743248; e
- b) Suplente: Isabel Milanez Ostrower, SIAPE nº 1780661.

VI – Campus Niterói:

- a) Titular: André Souza Brito, SIAPE nº 2412486; e
- b) Suplente: Heloise Vasconcellos Gomes Thompson, SIAPE nº 1305271.

VII – Campus Paracambi:

- a) Titular: Rudi Garrido da Costa Lima, SIAPE nº 1979532; e
- b) Suplente: Ronaldo Vicente Pereira, SIAPE nº 2522970.

VIII – Campus Pinheiral:

- a) Titular: Pablo da Cunha, SIAPE nº 1756341; e
- b) Suplente: Gesiane Leone Castro, SIAPE nº 1449898.

IX – Campus Realengo:

- a) Titular: Roberta Pereira Furtado da Rosa, SIAPE nº 1890634; e
- b) Suplente: Sylvia Regina Vasconcellos de Aguiar, SIAPE nº 1556951.

X – Campus Rio de Janeiro:

- a) Titular: Rosângela Aquino da Rosa Damasceno, SIAPE nº 1151179; e
- b) Suplente: Aramis David Correia, SIAPE nº 2613442.

XI – Campus São Gonçalo:

- a) Titular: Maira Carrera Silva, SIAPE nº 2409808; e
- b) Suplente: Paula Soledade dos Santos, SIAPE nº 2294117.

XII – Campus São João do Meriti:

- a) Titular: Jacqueline Gomes Vicente, SIAPE nº 1374923; e
- b) Suplente: Anderson Carlos Nogueira Oriente, SIAPE nº 1968783.

XIII – Campus Volta Redonda:

- a) Titular: Juliana de Fátima Calixto de Oliveira, SIAPE nº 1690285; e
- b) Suplente: Moises de Castro Lodoro, SIAPE nº 1691918.

XIV -- Coordenação Executiva Estruturante dos NACS -- Campus Reitoria

- I – Annie Teixeira Ramos, SIAPE nº 1174146;
- II – Anderson Alexandre dos Santos, SIAPE nº 1771054;
- III – Alexandre de Oliveira Pimentel, SIAPE nº 2415785; e
- IV – Ana Luisa Soares da Silva, SIAPE nº 1362882.

Art. 4º A coordenação provisória dos Núcleos de Arte e Cultura estará vinculada à Pró-Reitoria de Extensão, por meio da Diretoria responsável pela Política Cultural e da Coordenação de Cultura.

Art. 5º A Coordenação Executiva Estruturante dos Núcleos de Arte e Cultura (NACs) – Campus Reitoria, de caráter estratégico e articulador da Política de Arte e Cultura do IFRJ, terá as seguintes atribuições:

- I. Coordenar, em âmbito institucional, a implementação e consolidação dos NACs, em articulação com a Pró-Reitoria de Extensão;
- II. Orientar e apoiar as coordenações dos NACs nos campi, promovendo alinhamento técnico e institucional;
- III. Sistematizar informações e subsidiar o planejamento, monitoramento e avaliação da política de arte e cultura;
- IV. Propor diretrizes e fluxos para o funcionamento e a institucionalização dos NACs; e
- V. Fomentar a atuação em rede e articular parcerias, programas e ações estratégicas no âmbito da política cultural do IFRJ.

Art. 6º A atuação nas coordenações provisórias dos Núcleos de Arte e Cultura será considerada de natureza extensionista, em consonância com a Política de Extensão do IFRJ, devendo ser objeto de acompanhamento e reconhecimento institucional.

Art. 7º A presente designação terá vigência de até 2 (dois) anos, contados a partir da data de assinatura desta Portaria, podendo ser revista ou substituída após a aprovação do Regulamento definitivo dos Núcleos de Arte e Cultura pelo Conselho Superior do IFRJ.

LEIA-SE:

Art. 1º Designar, em caráter provisório, as coordenações dos Núcleos de Arte e Cultura (NACs) nos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, com a finalidade de subsidiar a fase inicial de implementação da Política e do Plano de Arte e Cultura institucional.

Art. 2º As coordenações provisórias dos Núcleos de Arte e Cultura terão como atribuições principais:

- I – articular, no âmbito dos campi, as ações de arte e cultura já existentes;
- II – mapear agentes, espaços e demandas culturais locais;
- III – promover a interlocução entre os campi, a Pró-Reitoria de Extensão e as instâncias de gestão cultural do IFRJ;
- IV – subsidiar a consolidação do Regulamento definitivo dos Núcleos de Arte e Cultura; e
- V – apoiar a implementação gradual dos NACs, respeitadas as especificidades de cada campus.

Art. 3º Ficam designados, para exercer a função de Coordenação Provisória dos Núcleos de Arte e Cultura, no âmbito de seus respectivos campi, os seguintes servidores:

I – Campus Belford Roxo:

- a) Titular: Vanessa Santos Ximenes, SIAPE nº 3049031 - Titular; e
- b) Suplente: Flavio Glória Sabrina, SIAPE nº 2414886 - Suplente.

II – Campus Duque de Caxias:

- a) Titular: Júpiter Martins de Abreu, SIAPE nº 2566065 - Titular; e
- b) Suplente: Anderson Luis Vieira da Silva, SIAPE nº 1642760 - Suplente.

III – Campus Engenheiro Paulo de Frontin:

- a) Titular: Lindinei Rocha Silva, SIAPE nº 2416108 - Titular; e
- b) Suplente: Samuel Ribeiro, SIAPE nº 1912778 - Suplente.

IV – Campus Mesquita:

- a) Titular: Guilherme Mendes Thomaz, SIAPE nº 1882341 - Titular; e
- b) Suplente: Louise Pereira Maia, SIAPE nº 1618931 - Suplente.

V – Campus Nilópolis:

- a) Titular: Priscila Marques Abdias M. Nascimento, SIAPE nº 1743248 - Titular; e
- b) Suplente: Isabel Milanez Ostrower, SIAPE nº 1780661 - Suplente.

VI – Campus Niterói:

- a) Titular: André Souza Brito, SIAPE nº 2412486 - Titular; e
- b) Suplente: Heloise Vasconcellos Gomes Thompson, SIAPE nº 1305271 - Suplente.

VII – Campus Paracambi:

- a) Titular: Rudi Garrido da Costa Lima, SIAPE nº 1979532 - Titular; e
- b) Suplente: Ronaldo Vicente Pereira, SIAPE nº 2522970 - Suplente.

VIII – Campus Pinheiral:

- a) Titular: Pablo da Cunha, SIAPE nº 1756341 - Titular; e
- b) Suplente: Gesiane Leone Castro, SIAPE nº 1449898 - Suplente.

IX – Campus Realengo:

- a) Titular: Roberta Pereira Furtado da Rosa, SIAPE nº 1890634 - Titular; e
- b) Suplente: Sylvia Regina Vasconcellos de Aguiar, SIAPE nº 1556951 - Suplente.

X – Campus Rio de Janeiro:

- a) Titular: Rosângela Aquino da Rosa Damasceno, SIAPE nº 1151179 - Titular; e
- b) Suplente: Aramis David Correia, SIAPE nº 2613442 - Suplente.

XI – Campus São Gonçalo:

- a) Titular: Maira Carrera Silva, SIAPE nº 2409808 - Titular; e
- b) Suplente: Paula Soledade dos Santos, SIAPE nº 2294117 - Suplente.

XII – Campus São João do Meriti:

- a) Titular: Jacqueline Gomes Vicente, SIAPE nº 1374923 - Titular; e
- b) Suplente: Anderson Carlos Nogueira Oriente, SIAPE nº 1968783 - Suplente.

XIII – Campus Volta Redonda:

- a) Titular: Juliana de Fátima Calixto de Oliveira, SIAPE nº 1690285 - Titular; e
- b) Suplente: Moises de Castro Lodoro, SIAPE nº 1691918 - Suplente.

XIV – Campus Arraial do Cabo:

- a) Giovânia Alves Costa - SIAPE 1694936 - Titular; e
- b) Gilberto Vieira Garcia - SIAPE 1215498 - Suplente.

XV – Campus Resende:

- a) Takna Mendonça Formaggini - SIAPE 1215498 - Titular; e
- b) Francine da Cunha Souza de Lima - SIAPE 2412788 - Suplente.

XVI – Coordenação Executiva Estruturante dos NACS – Campus Reitoria

- a) – Annie Teixeira Ramos, SIAPE nº 1174146;
- b) – Anderson Alexandre dos Santos, SIAPE nº 1771054;
- c) – Alexandre de Oliveira Pimentel, SIAPE nº 2415785; e
- d) – Ana Luisa Soares da Silva, SIAPE nº 1362882.

Art. 4º A coordenação provisória dos Núcleos de Arte e Cultura estará vinculada à Pró-Reitoria de Extensão, por meio da Diretoria responsável pela Política Cultural e da Coordenação de Cultura.

Art. 5º A Coordenação Executiva Estruturante dos Núcleos de Arte e Cultura (NACs) – Campus Reitoria, de caráter estratégico e articulador da Política de Arte e Cultura do IFRJ, terá as seguintes atribuições:

I. Coordenar, em âmbito institucional, a implementação e consolidação dos NACs, em articulação com a Pró-Reitoria de Extensão;

- II. Orientar e apoiar as coordenações dos NACs nos campi, promovendo alinhamento técnico e institucional;
- III. Sistematizar informações e subsidiar o planejamento, monitoramento e avaliação da política de arte e cultura;
- IV. Propor diretrizes e fluxos para o funcionamento e a institucionalização dos NACs; e
- V. Fomentar a atuação em rede e articular parcerias, programas e ações estratégicas no âmbito da política cultural do IFRJ.

Art. 6º A atuação nas coordenações provisórias dos Núcleos de Arte e Cultura será considerada de natureza extensionista, em consonância com a Política de Extensão do IFRJ, devendo ser objeto de acompanhamento e reconhecimento institucional.

Art. 7º A presente designação terá vigência de até 2 (dois) anos, contados a partir da data de assinatura desta Portaria, podendo ser revista ou substituída após a aprovação do Regulamento definitivo dos Núcleos de Arte e Cultura pelo Conselho Superior do IFRJ.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 30/04/2026 17:54)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001064/2026-91

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1320**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/04/2026** e o código de verificação: **62ab01bf41**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1333 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.001042/2026-21, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) DENISE CRISTINA ALVES FARIAS SOARES, SIAPE n.º 1093330, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% remoto.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 08/05/2026 11:20)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001042/2026-21

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1333**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/04/2026** e o código de verificação: **e2cf7ceb68**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1334 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.001038/2026-62, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) Edméa Teixeira, SIAPE n.º 0276378, ocupante do cargo de Pedagogo, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 20% presencial e com cumprimento de 80% remoto.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 08/05/2026 11:20)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001038/2026-62

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1334**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/04/2026** e o código de verificação: **e07ddf217d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1338 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 04 de maio de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo Eletrônico n.º 23828.000073/2026-11, resolve:

Art. 1º Alterar, conforme abaixo, os integrantes da Comissão Eleitoral para eleição de Representantes no Colegiado de *Campus*, no âmbito do *Campus* Resende deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, instituída pela Portaria IFRJ N.º 56, de 14 de abril de 2026:

- I. Bruno Dutra Freire - Siape: 1180177;
- II. Paula Seixas Carboni Martins - Siape: 2995422;
- III. Vera Ferreira Veras - Siape: 3359222; e
- IV. Ana Paula Lima da Costa da Rocha - Siape: 2803013.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 04/05/2026 16:04)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23828.000073/2026-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1338**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/05/2026** e o código de verificação: **202658cd79**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1339 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 04 de maio de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do Processo Eletrônico nº 23276.000757/2023-63, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores, conforme abaixo, para comporem o Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA) do *campus* Pinheiral deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ:

- I. DANIEL DE CASTRO TRINDADE, matrícula SIAPE 2293659 - Coordenador;
- II. GISELE SANTOS MEIRELES, matrícula SIAPE 3012104 - Vice-coordenadora;
- III. NELSON OSCARANHA GONSALES DA COSTA, matrícula SIAPE 1874723 - membro titular;
- IV. CARLOS HERÁCLIO MARQUES, matrícula SIAPE 0305219 - membro suplente;
- V. JORGE LUIS BARONTO PEREIRA JORGE, matrícula SIAPE 0305942 - membro titular;
- VI. FRANCISCO NOVAES JÚNIOR, matrícula SIAPE 1403251 - membro suplente;
- VII. LUCIANA APARECIDA MIRANDA PIRES, matrícula SIAPE 1880999 - membro titular;
- VIII. PATRICK DE JESUS ALCANTARA MACEDO, matrícula SIAPE 3350369 - membro suplente;
- IX. NATHÁLIA DA SILVA BRAGA, matrícula SIAPE 2293338 - membro titular;
- X. ROSÂNGELA ANTUNES TERRA, matrícula SIAPE 2293692 - membro suplente;
- XI. HELAINE DA SILVA MENDONÇA, matrícula SIAPE 1149671- membro titular;
- XII. EVANDRO TOLEDO GEHARDT STUTZ - Consultor ad hoc; e
- XIII. JOSÉ LOPES FERREIRA - Representante da Associação Pinheiral Protetora de Animais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 04/05/2026 16:04)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23276.000757/2023-63

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1339**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/05/2026** e o código de verificação: **573193fa02**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1341 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 04 de maio de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23276.000214/2024-27, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) ALMIR OLIVEIRA DA FONSECA, Siape 1824609, ocupante do cargo de CONTADOR, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 04/05/2026 16:04)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23276.000214/2024-27

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1341**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/05/2026** e o código de verificação: **1a61ba0f05**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1347 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 04 de maio de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico n.º 23272.000321/2026-57, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para comporem a Comissão para implantação do Restaurante Estudantil, no âmbito do *campus* Nilópolis, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, instituída pela portaria normativa N.º 68, de 4 de maio de 2026:

- I – Álvaro Araújo Mendes, matrícula 1689660, representante Docente, campus Nilópolis;
- II – Ana Paula Santos da Conceição, matrícula 1813701, representante Docente, campus Nilópolis;
- III – Edite Rodrigues Santiago, matrícula 1372858, representante Docente, campus Nilópolis;
- IV – Elton Flach, matrícula 1646690, representante Docente, campus Nilópolis;
- V – Guilherme Siegfried Vergnano, matrícula 1672384, representante Docente, campus Nilópolis;
- VI – Flavio de Almeida Violante, matrícula 2465762, representante Docente, campus Nilópolis;
- VII – Ivanilton Almeida Nery, matrícula 3425844, representante Docente, campus Nilópolis;
- VIII – Marco Aurélio Passos Louzada, matrícula 1506226, representante Docente, campus Nilópolis;
- IX – Roberta Ribeiro Cassiano, matrícula 2414961, representante Docente, campus Nilópolis;
- X – Sergio Henrique Silva Junior, matrícula 1350171, representante Docente, campus Nilópolis;
- XI – Sofia de Oliveira Nobre, matrícula 20242005616, representante Grêmio Estudantil, campus Nilópolis;
- XII – Guilherme Arêdes Cardoso, matrícula 20231002616, representante Grêmio Estudantil, campus Nilópolis;
- XIII – Julia Negromonte Sande Carvalho Braga, matrícula 20231001600, representante Conselho de Alunos Representantes de Turma (CART), campus Nilópolis;
- XIV – Cauã Queiroz dos Santos, matrícula 20231027722, representante Centro Acadêmico, campus Nilópolis;
- XV – Jayane Moraes dos Santos, matrícula 20251032238, representante Centro Acadêmico, campus Nilópolis;
- XVI – Edmea Teixeira, matrícula 0276378, representante Pró-Reitoria de Extensão (PROEX);
- XVII – Denise Cristina Alves Farias Sores, matrícula 1093330, representante Pró-Reitoria de Extensão (PROEX);
- XVIII – Nathalia Marques Barros, matrícula 1425057, representante Pró-Reitoria de Extensão (PROEX); e
- XIX – Izaura Cristina Ferreira Almeida, matrícula 2410103, representante Coordenação de Segurança do Trabalho (CSTM).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 04/05/2026 15:57)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.000321/2026-57

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **1347**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
04/05/2026 e o código de verificação: **d024a520bb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1348 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 04 de maio de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.003904/2023-15, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) Silvio Pereira Montez, Siape 1062868, ocupante do cargo Servente de Limpeza, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade presencial para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 11/05/2026 08:56)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003904/2023-15

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1348**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/05/2026** e o código de verificação: **33794ca890**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1370 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 05 de maio de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23826.000380/2025-31, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores, conforme abaixo, para atuarem como gestores e fiscais do contrato nº 04/2025, firmado entre o Campus Arraial do Cabo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ e a empresa J. C. Serviços e Soluções Combinados Ltda, de acordo com o Artigo 104, inciso III, e o artigo 117, caput da Lei 14.133/2021:

- I. Gestor Titular: Lenon dos Santos Costa Bastos, matrícula SIAPE 1890893;
- II. Gestor Suplente: William de Jesus Santos, matrícula SIAPE 2293310;
- III. Fiscal Técnico Titular: Délcio Martins dos Santos Filho, matrícula SIAPE 1062500;
- IV. Fiscal Técnico Suplente: Rodrigo Fortunato Dias Duarte, matrícula SIAPE 1883510;
- V. Fiscal Administrativo Titular: Filipe Bock Campos, matrícula SIAPE 1738896; e
- VI. Fiscal Administrativo Suplente: Sergio Soares Junior, matrícula SIAPE 3337728.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 05/05/2026 12:54)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23826.000380/2025-31

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1370**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/05/2026** e o código de verificação: **a987adeb80**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1374 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 05 de maio de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23826.000462/2023-13, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores, conforme abaixo, para atuarem como gestores e fiscais do contrato nº 04/2023 entre o *Campus* Arraial do Cabo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFRJ e a empresa FORCA TÁTICA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, de acordo com o Artigo 104, inciso III, e o artigo 117, caput da Lei 14.133/2021:

- I. Gestor Titular: Vanessa Sousa Maluf, matrícula SIAPE 2185030;
- II. Gestor Suplente: William de Jesus Santos, matrícula SIAPE 2293310;
- III. Fiscal Técnico Titular: Délcio Martins dos Santos Filho, matrícula SIAPE 1062500;
- IV. Fiscal Técnico Suplente: Rodrigo Fortunato Dias Duarte, matrícula SIAPE 1883510;
- V. Fiscal Administrativo Titular: Filipe Bock Campos, matrícula SIAPE 1738896; e
- VI. Fiscal Administrativo Suplente: Sergio Soares Junior, matrícula SIAPE 3337728.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 05/05/2026 12:54)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23826.000462/2023-13

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1374**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/05/2026** e o código de verificação: **0b622bc9d0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1376 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 05 de maio de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23826.000089/2023-22, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores, conforme abaixo, para atuarem como gestores e fiscais do contrato nº 07/2022, firmado entre o Campus Arraial do Cabo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ e a empresa OBJETIVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, de acordo com o Artigo 104, inciso III, e o artigo 117, caput da Lei 14.133/2021:

- I. Gestor Titular: Lenon dos Santos Costa Bastos, matrícula SIAPE 1890893;
- II. Gestor Suplente: William de Jesus Santos, matrícula SIAPE 2293310;
- III. Fiscal Técnico Titular: Délcio Martins dos Santos Filho, matrícula SIAPE 1062500;
- IV. Fiscal Técnico Suplente: Rodrigo Fortunato Dias Duarte, matrícula SIAPE 1883510;
- V. Fiscal Administrativo Titular: Filipe Bock Campos, matrícula SIAPE 1738896; e
- VI. Fiscal Administrativo Suplente: Sergio Soares Junior, matrícula SIAPE 3337728.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 05/05/2026 14:59)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23826.000089/2023-22

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1376**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/05/2026** e o código de verificação: **774565e5aa**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1379 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 05 de maio de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos Termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico 23826.000376/2024-91, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores, conforme abaixo, para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 03/2024, firmado entre o Campus Arraial do Cabo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ e a empresa CHANGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, de acordo com o Artigo 104, inciso III, e o artigo 117, caput da Lei 14.133/2021:

- I. Lenon dos Santos Costa Bastos, matrícula SIAPE 1864207 – Gestor Titular;
- II. William de Jesus Santos, matrícula SIAPE 2293310 – Gestor Suplente;
- III. Filipe Bock Campos, matrícula SIAPE 1738896 – Fiscal Administrativo Titular;
- IV. Sergio Soares Junior, matrícula SIAPE 3337728 – Fiscal Administrativo Suplente;
- V. Gabriel Chagas Seixas, matrícula SIAPE 2995580 – Fiscal Técnico Titular;
- VI. Délcio Martins dos Santos Filho, matrícula SIAPE 1062500 – Fiscal Técnico Titular;
- VII. Marcela Rocha Tortureli de Sá Schuck, Matrícula SIAPE 2995440 – Fiscal Técnico Suplente;
- VIII. Carlos Eduardo Soares Anjo, Matrícula SIAPE 3402537 – Fiscal Técnico Suplente;
- IX. Carlos Henrique Meireles Ávila Filho Matrícula SIAPE 1561706 – Fiscal Técnico Suplente;
- e
- X. Rodrigo Fortunato Dias Duarte, Matrícula SIAPE 1883510 – Fiscal Técnico Suplente.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 05/05/2026 14:59)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23826.000376/2024-91

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1379**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/05/2026** e o código de verificação: **b218cb8c35**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1380 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 05 de maio de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001380/2022-49, resolve:

Art. 1º Alterar, conforme abaixo, os servidores para comporem a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (CIS/Pcctae), com vigência para o período de 2024-2027 deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ:

- I. Adão de Assis Ferreira Jr. - 1896899 - Coordenador – Volta Redonda;
- II. Aurora Pereira Carneiro - 1740428 - Coordenadora Adjunta – Mesquita;
- III. Débora Elena Speranza do Nascimento - 2410088 - Secretária – Niterói;
- IV. Luiz Henrique Alves da Silveira - 2294344 - Secretário Adjunto – Arraial do Cabo;
- V. William de Jesus Santos -2293310 - Membro Titular – Arraial do Cabo;
- VI. Edon de Carvalho Ramos - 3357158 - Membro Suplente – Belford Roxo;
- VII. Sara Barroso Leite Alvarenga - 3337651 - Membro Titular – Belford Roxo;
- VIII. Anderson Polo de Faria - 3311091 - Membro Suplente – Duque de Caxias;
- IX. Edilene Rodrigues dos Santos - 3321144 - Membro Titular – Duque de Caxias;
- X. Gabriela de Oliveira David - 1054556 - Membro Suplente – Engenheiro Paulo de Frontin;
- XI. Sérgio Dias da Silva - 3881016 - Membro Titular – Engenheiro Paulo de Frontin;
- XII. Danielle Sales de Sousa - 1532690 - Membro Suplente – Mesquita;
- XIII. Cássia do Carmo Andrade Lisboa - 1865747 - Membro Suplente – Nilópolis;
- XIV. Leonardo Siqueira Sancier de Oliveira - 1864353 - Membro Titular – Nilópolis;
- XV. João Paulo Araújo de Souza - 3008013 - Membro Titular – Paracambi;
- XVI. Gabriel D an gelo Ventura - 3336314 - Membro Suplente – Paracambi;
- XVII. Aline Aparecida dos Santos Faria - 2301331 - Membro Suplente – Realengo;
- XVIII. Louhan de Oliveira Silva Sodré - 1980781 - Membro Titular – Realengo;
- XIX. Lígia Moura Simões de Souza - 2290350 - Membro Titular – Reitoria;
- XX. Patrycia Pinto Guimarães - 2640945 - Membro Titular – Resende;
- XXI. Paula Seixas Carboni Martins - 2995442 - Membro Suplente – Resende;

- XXII. Anderson Morais Chalaça - 1739850 - Membro Suplente – Rio de Janeiro;
- XXIII. Ingrid Camara Cruz - 2011456 - Membro Titular – Rio de Janeiro;
- XXIV. Ana Cristina Lourenço Vargas - 1654058 - Membro Suplente – São Gonçalo;
- XXV. Diogo Vieira da Silva - 3337703 - Membro Titular – São Gonçalo;
- XVI. Álvaro Costa Júnior - 1912781 - Membro Titular – São João de Meriti; e
- XXVII. Yure Rodrigues Leal - 1690454 - Membro Suplente – Volta Redonda.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 09/05/2026 16:29)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001380/2022-49

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1380**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/05/2026** e o código de verificação: **89a49cf0d7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1381 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de maio de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.003922/2023-99, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) DAYVISON ANTONIO DA SILVA, Siape 3319323, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 20% presencial e com cumprimento de 80% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 11/05/2026 08:58)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003922/2023-99

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1381**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/05/2026** e o código de verificação: **d704ab46d6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1411 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de maio de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23271.000174/2026-25, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os servidores como gestores e fiscais do contrato n.º 08/2025, firmado entre o Campus Duque de Caxias deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) e a empresa ARENITO CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL EIRELI – CNPJ N.º 79.705.182/0001-56, de acordo com o Artigo 104, inciso III, e o artigo 117, caput da Lei 14.133/2021:

I. Gilmar Morete Poupel Junior, matrícula SIAPE 1919995, Gestor Titular;

II. Danielle Silva de Araujo, matrícula SIAPE 1691832, Gestor Suplente;

III. Felipe Almeida de Castro, matrícula SIAPE 2265728, Fiscal Administrativo e Técnico Titular;

IV. Thiago Luis Santos Silva, matrícula SIAPE 2868136, Fiscal Administrativo e Técnico Suplente.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 07/05/2026 15:37)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23271.000174/2026-25

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1411**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/05/2026** e o código de verificação: **c9491392fa**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1415 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de maio de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23271.000175/2026-70, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os servidores como gestores e fiscais do contrato n.º 07/2025, firmado entre o Campus Duque de Caxias deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) e a empresa FIMPRA SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA – CNPJ N.º 51.009.145/0001-94, de acordo com o Artigo 104, inciso III, e o artigo 117, caput da Lei 14.133/2021:

I. Gilmar Morete Poupel Junior, matrícula SIAPE 1919995, Gestor Titular;

II. Danielle Silva de Araujo, matrícula SIAPE 1691832, Gestor Suplente;

III. Thiago Luis Santos Silva, matrícula SIAPE 2868136, Fiscal Administrativo e Técnico Titular;

IV. Felipe Almeida de Castro, matrícula SIAPE 2265728, Fiscal Administrativo e Técnico Suplente.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 07/05/2026 15:37)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23271.000175/2026-70

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1415**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/05/2026** e o código de verificação: **6699a6fadb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1431 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de maio de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico n.º 23272.000324/2026-91, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para comporem a comissão de avaliação de candidatos PCDs (Pessoas com Deficiência) referente ao processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, do *Campus* Nilópolis, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, instituída pela portaria normativa N.º 69, de 7 de maio de 2026:

- I. Alexandre Santos - Matrícula SIAPE 1.295.352;
- II. Joice Trigo da Fonseca - Matrícula SIAPE 1.206.008; e
- III. Robisney Ferreira Aguiar - Matrícula SIAPE 1.187.333.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 08/05/2026 17:50)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.000324/2026-91

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1431**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/05/2026** e o código de verificação: **74feb447c9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1439 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de maio de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23275.000340/2026-53, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) VLADIMIR TORRES DE LACERDA, SIAPE n.º 1725516, ocupante do cargo de ASSISTENTE GRÁFICO, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade presencial.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 11/05/2026 09:00)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23275.000340/2026-53

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1439**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/05/2026** e o código de verificação: **398fcf11d0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1445 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de maio de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria N.º 2140, de 16 de agosto de 2025, publicada no DOU de 19 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo Eletrônico n.º 23270.001144/2026-46, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os integrantes do Grupo de Trabalho para Inclusão, Acessibilidade e Saúde no Trabalho de Servidores(as) com Deficiência do IFRJ – GT-Inclusão, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, instituído pela Portaria IFRJ N.º 70, de 11 de maio de 2026:

Coordenação-Geral de Saúde do Trabalhador (CST):

- I. Larisse Caroline Ferreira de Castro, matrícula SIAPE 1864374 - Coordenadora;
- II. Bianca de Moraes Branco, matrícula SIAPE 1326511 - Titular;
- III. Danielle Lisboa da Motta, matrícula SIAPE 1975409 - Titular;
- IV. Fernando Rocha Beserra, matrícula SIAPE 1820977 - Titular; e
- V. Marcos Antonio dos Santos, matrícula SIAPE 2278339 - Titular.

Coordenação de Segurança do Trabalho (COSEG):

- I. Mariana Arêas Miranda, matrícula SIAPE 2136502 - Titular; e
- II. Izaura Cristina Ferreira de Almeida, matrícula SIAPE 2410103 - Suplente.

Coordenação Geral de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (CGNAPNE):

- I. Amanda Carlou Andrade Santos, matrícula SIAPE 1865650 - Titular; e
- II. Andrea Silva do Nascimento, matrícula SIAPE 2649169 - Suplente.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 11/05/2026 21:41)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
REITOR

Processo Associado: 23270.001144/2026-46

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **1445**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
11/05/2026 e o código de verificação: **742684aaee**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1446 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de maio de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria Nº 2140, de 16 de agosto de 2025, publicada no DOU de 19 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23274.000094/2022-39, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores, conforme abaixo, para comporem Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual – NUGEDS para o biênio 2025/2027, no âmbito do campus Volta Redonda deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ:

- I. Aline Moraes da Costa Lins, matrícula SIAPE 2555690 – Coordenadora;
- II. Renata Arruda Barros, matrícula SIAPE 1683122 – Vice-coordenadora;
- III. Diego Albuquerque Carvalho, matrícula SIAPE 1206659 – Membro;
- IV. Deborah Terezinha de Paula Borges, matrícula SIAPE 2341000 – Membro;
- V. Ligia Valente de Sá Garcia, matrícula SIAPE 1199069 – Membro;
- VI. Solange Ap. Pinheiro da Cunha, matrícula SIAPE 2290431 – Membro;
- VII. Juliana de Fátima Calixto de Oliveira, matrícula SIAPE 1690285 – Membro;
- VIII. Claudia Maria Nunes Martins, matrícula SIAPE 1711011 – Membro;
- IX. Bárbara de Oliveira Santos, matrícula SIAPE 1885639 – Membro;
- X. Flávia Cópio Esteves, matrícula SIAPE 2846539 – Membro;
- XI. Vitoria Naomi Kobama, matrícula 20231025844 – Membro;
- XII. Mateus Benedito dos Santos, matrícula 20182005897 – Membro; e
- XIII. Dante Marinho Provietti Cury, matrícula 20172012736 – Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 11/05/2026 21:41)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
REITOR

Processo Associado: 23274.000094/2022-39

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1446**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/05/2026** e o código de verificação: **81e523f4bc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1447 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de maio de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria Nº 2140, de 16 de agosto de 2025, publicada no DOU de 19 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23271.000205/2021-08, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores, conforme abaixo, para comporem o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas – NEABI para o biênio 2026/2028, no âmbito do campus Duque de Caxias deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ:

- I. Rafael Pereira Santana, matrícula SIAPE 2.456.350 – Coordenador;
- II. Eduardo da Costa Pinto D'Ávila, matrícula SIAPE 1.140.902 – Vice-coordenador;
- III. Lucas Miguel Moreira Batista, matrícula 202.320.052.47 – Monitor;
- IV. Adriana Mesquita Rigueira, matrícula SIAPE 1.806.874 – Membro;
- V. Viviane Rezende Prates, matrícula SIAPE 2.770.234 – Membro;
- VI. Marcela Botelho Tavares matrícula SIAPE 2.414.247 – Membro;
- VII. Fernanda Paixão de Souza Gouveia, matrícula SIAPE 1.657.018 – Membro;
- VIII. Jayme Lucio Fernandes Ribeiro, matrícula SIAPE 1.667.518 – Membro;
- IX. Jupter Martins de Abreu Júnior matrícula SIAPE 2.566.065 – Membro;
- X. Marcelo Cardoso da Costa, matrícula SIAPE 1.926.707 – Membro;
- XI. Wagner de Almeida dos Santos, matrícula SIAPE 1.531.145 – Membro;
- XII. Cintia de Almeida da Silva de Santana, matrícula 202.620.163.89 – Membro; e
- XIII. Sarah Carolina de Castilho Damaso dos Santos, matrícula SIAPE 2.168.713 – Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 11/05/2026 21:41)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
REITOR

Processo Associado: 23271.000205/2021-08

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1447**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/05/2026** e o código de verificação: **6c7eb55d6e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1448 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de maio de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria N.º 2140, de 16 de agosto de 2025, publicada no DOU de 19 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23270.000387/2025-86, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, a partir de 06 de abril de 2026, para atuarem como membros da Banca de Heteroidentificação no processo seletivo de estudantes do Programa Partiu IF 2026, no âmbito dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ:

ARENA OLÍMPICA

- I. Anderson Alexandre dos Santos - 1771054 - Presidente;
- II. Isabel Cristina Pereira dos Santos Coelho - 2936404 - Titular; e
- III. Samuel Max Gabbay - 1064069 - Titular.

ARRAIAL DO CABO

- I. Ana Cláudia Teixeira do Nascimento - 401485 - Presidente;
- II. Ana Paula da Silva - 1920758 - Titular;
- III. Bruno Monsores dos Santos - 3311861 - Titular;
- IV. Jessé Porto Benevenuto - 2293284 - Titular; e
- V. William de Jesus Santos - 2293310 - Titular.

BELFORD ROXO

- I. Jaqueline Gomes de Jesus - 2326320 - Presidente;
- II. Edon de Carvalho Ramos - 3357158 - Titular;
- III. Frederico Mendes de Carvalho - 3318188 - Titular;
- IV. Flávio Glória Caminada Sabrá - 2414886 - Titular; e
- V. Carolina Carvalho Rodrigues - 1185559 - Titular.

DUQUE DE CAXIAS

- I. Thiago Luis Santos Silva - 2868136 - Presidente;
- II. Rafael Pereira Santana - 2456350 - Titular; e
- III. Gabriela Salomão Alves Pinho - 2713764 - Titular.

ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

- I. Viviam Lacerda de Souza - 2415780 - Presidente;
- II. Camila Valentim Bandeira Lisbôa - 1135509 - Titular;
- III. Bernardo Simbalista Antunes de Oliveira - 3318811 - Titular;
- IV. Leandro Mendes de Oliveira - 2641762 - Titular;
- V. Samuel Ribeiro - 1912778 - Titular; e
- VI. Ana Angélica Valle dos Santos - 2292979 - Titular.

MESQUITA

- I. Tatiana Sigolis Pereira - 2294929 - Presidente;
- II. André Bispo da Silva - 276351 - Titular; e
- III. Allan Serafim Gonçalves - 2292877 - Titular.

NILÓPOLIS

- I. Fernanda Delvalhas Piccolo - 1566503 - Presidente;
- II. Ana Paula Santos da Conceição - 1813701 - Titular;
- III. Giovan Kronenberger - 1371872 - Titular;
- IV. Viviane Espírito Santo Rodrigues - 1569637 - Titular;
- V. Marlon Tomazella Baptista - 1218068 - Titular; e
- VI. Cláudio Bispo de Jesus da Costa - 2686203 - Titular.

NITERÓI

- I. Samuel Max Gabbay - 1064069 - Presidente;
- II. José Marcelo Velloso de Oliveira - 2578261 - Titular; e
- III. Isabel Cristina Pereira dos Santos Coelho - 2936404 - Titular.

PARACAMBI

- I. Ana Carolina Rodrigues da Cruz - 3314637 - Presidente;
- II. Camila Ventura da Silva - 2294908 - Titular;
- III. Welitton Alves da Cruz - 2294938 - Titular;
- IV. Luiz Fernando Silva Ferreira - 1320009 - Titular; e
- V. Wilson Araujo de Sousa - 2409799 - Titular.

PINHEIRAL

- I. Leonardo de Souza Campos - 2140045 - Presidente;
- II. Marcia Duarte Gomes - 1825385 - Titular;
- III. Allana de Sousa Izidorio Machado - 1756228 - Titular;
- IV. Leticia Silotti Zampirolli Bento - 1890566 - Titular; e
- V. Sumaia Hottes - 1340703 - Titular.

RESENDE

- I. Silvia Marina Linhares Barboza - 1694484 - Presidente;
- II. Anderson Fontenele de Souza - 2997191 - Titular;
- III. Rômulo Monteiro Araújo de Carvalho - 2345291 - Titular;
- IV. Alberto Arantes - 2294964 - Titular; e
- V. Maiara Alvim de Almeida - 1889550 - Titular.

RIO DE JANEIRO

- I. Aristides de Lima Pereira - 2342828 - Presidente;
- II. Maiara Roubaud Mendes - 1972666 - Titular; e
- III. Alexandre Magno Diniz Brasil - 1062482 - Titular.

SÃO GONÇALO

- I. Aline Miranda Cardoso - 1747256 - Presidente;
- II. Carolina Relvas Chaves - 2609897 - Titular;
- III. Filipe Nery Dutra Cabral Gomes - 2304990 - Titular;
- IV. Maira Carrera Silva - 2409808 - Titular;
- V. Paula Soledade dos Santos - 2294117 - Titular; e
- VI. Thiago Crispim da Silva - 1889899 - Titular.

SÃO JOÃO DE MERITI

- I. Daniel Fernandes da Cunha Veras - 2412901 - Presidente;
- II. Álvaro Costa Júnior - 1912781 - Titular;
- III. Daniel Mendes Pires Haack - 1671515 - Titular; e
- IV. Luiz Alberto Chaves Júnior - 2315056 - Titular.

TERESOPOLIS

- I. Anderson Alexandre dos Santos - 1771054 - Presidente;

II. Reginaldo Ribeiro Soares - 387656 - Titular; e

III. Denise Cristina Alves Farias Soares - 1093330 - Titular.

VOLTA REDONDA

I. Leonardo da Silva Ribeiro - 1789850 - Presidente;

II. Ayrton Ferreira da Costa Junior - 1887622 - Titular;

III. Iaslin Tavares Franklin - 2327866 - Titular; e

IV. Jean Michel da Silva Pereira - 2306740 - Titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 11/05/2026 21:41)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
REITOR

Processo Associado: 23270.000387/2025-86

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **1448**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
11/05/2026 e o código de verificação: **356e9bd112**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1452 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de maio de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria Nº 2140, de 16 de agosto de 2025, publicada no DOU de 19 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo Eletrônico 23270.003224/2025-55, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, como gestores e fiscais do Contrato nº 06/2026, firmado entre a Reitoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ e a empresa KETTYSON OLIVEIRA CAVALCANTI COMUNICAÇÕES, de acordo com o Artigo 104, inciso III, e o artigo 117, caput da Lei 14.133/2021:

- I. Fabio Carlos Macedo, matrícula SIAPE 2456545 – Gestor Titular;
- II. Adelaine Spranger Ferreira, matrícula SIAPE 2325562 – Gestora Suplente;
- III. Renan Augusto Vieira Rocha, matrícula SIAPE 3336228 – Fiscal Titular; e
- IV. Luiz Eduardo Ferreira Sampaio, matrícula SIAPE 1311068 – Fiscal Suplente.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 11/05/2026 21:41)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
REITOR

Processo Associado: 23270.003224/2025-55

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1452**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/05/2026** e o código de verificação: **6bc755feea**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1461 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de maio de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria N.º 2140, de 16 de agosto de 2025, publicada no DOU de 19 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo eletrônico n.º 23270.001444/2026-25, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para comporem Comissão para tratar das questões relacionadas às inconsistências identificadas no Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) 2026 no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, instituída pela portaria normativa N.º 71, de 11 de maio de 2026:

CoGp – Campus Realengo

Patrícia Bolhosa Werdt - matrícula SIAPE 1061701

CoGp – Campus Duque de Caxias

- I. Camila Silva Fernandes - matrícula SIAPE 1725179
- II. Nívea dos Santos Scarpini - matrícula SIAPE 2388241

CoGp – Campus Engenheiro Paulo de Frontin

- I. Camilla de Azevedo Trupiano de Souza - matrícula SIAPE 2294939
- II. Maxwel de Oliveira Côrtes - matrícula SIAPE 1970152

CoGp – Campus Rio de Janeiro

- I. Joana D'Arc Rodrigues Ferreira - matrícula SIAPE 2247367
- II. Marcelo Araújo de Andrade - matrícula SIAPE 2139984
- III. Ricardo Eneas da Silva Moraes - matrícula SIAPE 3007968

CoGp – Campus Mesquita

Edson de Almeida dos Santos - matrícula SIAPE: 2341276

CoGp – Campus São Gonçalo

- I. Manfred Stemick - matrícula SIAPE 1823823
- II. Felipe Da Cunha Rodrigues - matrícula SIAPE 1320670

CoGp – Campus Paracambi

- I. Robson de Oliveira Machado - matrícula SIAPE nº 1637525
- II. Thaís de Sá Farias Müller - matrícula SIAPE nº 2409874

CoGp – Campus Volta Redonda

Andrea Soares Ferreira da Silva – matrícula SIAPE nº 1691576.

CoGP – Belford Roxo

Gabriel Picolo da Silva Escarlado Guimarães – matrícula SIAPE nº 3508149.

CoGP – Arraial do Cabo

I. Ana Cláudia Teixeira do Nascimento – matrícula SIAPE nº 0401455; e

II. Thagata Rangel Dias – matrícula SIAPE nº 1830723.

CoGP – Campus Pinheiral

Patrick de Jesus Alcantara Macedo – matrícula SIAPE nº 3350369.

CoGP – Campus Nilópolis

I. Danielle Machado da Costa Anjos – matrícula SIAPE nº 1737212; e

II. Renata Cristina Soares Ferreira – matrícula SIAPE nº 2325602.

Diretoria Adjunta de Administração Funcional (DAAF)

Ana Paula Araújo Augusto – matrícula SIAPE nº 1456471.

Diretoria de Gestão de Pessoa (DGP)

Alexandre Ferreira Coelho – matrícula SIAPE nº 3332627.

Coordenação Geral de Cadastro (CGCAD)

I. Romulo Fernandes Bousquet – matrícula SIAPE nº 3344197;

II. Gilberson Fernandes do Nascimento – matrícula SIAPE nº 3413765;

III. Daniel Rodrigues Fidelis da Silva – matrícula SIAPE nº 3414606;

IV. Fernanda de Alarcao Duarte Monteiro Goncalves – matrícula SIAPE nº 3483422; e

V. Allan Marinho de Moura – matrícula SIAPE nº 3479284.

Coordenação-Geral de Pagamento (COPAG)

I. Leandro Joaquim da Silva – matrícula SIAPE nº 1455465;

II. Dayvison Antônio da Silva – matrícula SIAPE nº 3319323;

III. Marcia Zeferino da Silva – matrícula SIAPE nº 1151126;

IV. André Luiz Rodrigues Faria – matrícula SIAPE nº 3385318;

V. Cleber da Silva Cardozo – matrícula SIAPE nº 3334222;

VI. Guilherme da Silva Vasconcelos – matrícula SIAPE nº 3484478; e

VII. Adriano dos Santos Nogueira Filho – matrícula SIAPE nº 1401930.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 11/05/2026 22:25)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
REITOR

Processo Associado: 23270.001444/2026-25

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **1461**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
11/05/2026 e o código de verificação: **d846199522**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1466 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de maio de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria N.º 2140, de 16 de agosto de 2025, publicada no DOU de 19 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo Eletrônico 23270.000997/2025-80, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os integrantes do Grupo de Trabalho para atualização da Instrução Normativa sobre procedimentos de emergência em laboratório, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, instituído pela Portaria IFRJ N.º 72, de 11 de maio de 2026:

- I. Anderson Luiz Duarte Augusto - SIAPE 2045754 - Coordenador;
- II. Izaura Ferreira de Almeida - SIAPE 2410103;
- III. Joana Darc Machado Pereira - SIAPE 6276474;
- IV. Mariana Arêas Almeida - SIAPE 2136502;
- V. Ana Paula da Fonseca da Costa Fernandes - SIAPE 1703487;
- VI. Rômulo Henrique Jesus Souza - SIAPE 2291295;
- VII. Iago Santos Mesquita - SIAPE 2293225;
- VIII. Miguel Pedro Alves da Paz - SIAPE 3011749;
- IX. Carolina Pinheiro Ribeiro - SIAPE 2291304; e
- X. Gustavo Ferreira Alvim - SIAPE 3402641.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 11/05/2026 21:41)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
REITOR

Processo Associado: 23270.000997/2025-80

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **1466**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
11/05/2026 e o código de verificação: **993d7fe181**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1470 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de maio de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria N.º 2140, de 16 de agosto de 2025, publicada no DOU de 19 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo Eletrônico 23270.001742/2025-34, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os integrantes do Grupo de Trabalho para atualização da Instrução Normativa que estabelece as orientações para a utilização de produtos químicos nos laboratórios do IFRJ com segurança, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, instituído pela Portaria IFRJ N.º 73, de 11 de maio de 2026:

I. Anderson Luiz Duarte Augusto - SIAPE 2045754 – Coordenador;

II. Izaura Ferreira de Almeida - SIAPE 2410103;

III. Joana Darc Machado Pereira - SIAPE 6276474;

IV. Mariana Arêas Almeida - SIAPE 2136502;

V. Ana Paula da Fonseca da Costa Fernandes - SIAPE 1703487;

VI. Rômulo Henrique Jesus Souza - SIAPE 2291295;

VII. Iago Santos Mesquita - SIAPE 2293225;

VIII. Miguel Pedro Alves da Paz - SIAPE 3011749;

IX. Carolina Pinheiro Ribeiro - SIAPE 2291304; e

X. Gustavo Ferreira Alvim - SIAPE 3402641.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 11/05/2026 21:41)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
REITOR

Processo Associado: 23270.001742/2025-34

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **1470**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
11/05/2026 e o código de verificação: **7c44461c59**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1471 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 12 de maio de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria N.º 2140, de 16 de agosto de 2025, publicada no DOU de 19 de agosto de 2025 e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23826.000495/2023-63, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) William de Jesus Santos, Siape 2293310, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 80% presencial e com cumprimento de 20% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 12/05/2026 11:42)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
REITOR

Processo Associado: 23826.000495/2023-63

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1471**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/05/2026** e o código de verificação: **d5cca11f11**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1480 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 12 de maio de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria Nº 2140, de 16 de agosto de 2025, publicada no DOU de 19 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo Eletrônico n.º 23275.001000/2024-88, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, como gestores e fiscais do contrato nº 05/2025, firmado entre o Campus Rio de Janeiro deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ e a empresa ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A, de acordo com o Artigo 104, inciso III, e o artigo 117, caput da Lei 14.133/2021:

- I. Eduardo Marins Ferreira, matrícula SIAPE nº 139584 – Gestor Titular;
- II. André Vicente Tobias, matrícula SIAPE nº 2025802 – Gestor Suplente;
- III. Alberto de Luca, matrícula SIAPE nº 1093379 – Fiscal Técnico Titular; e
- IV. Carlos Alberto de Souza, matrícula SIAPE nº 139567 – Fiscal Técnico Suplente.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 12/05/2026 20:50)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
REITOR

Processo Associado: 23275.001000/2024-88

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1480**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/05/2026** e o código de verificação: **73e7a09f36**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1487 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de maio de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria N.º 2140, de 16 de agosto de 2025, publicada no DOU de 19 de agosto de 2025 e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.001143/2026-00, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) Gilton Francisco Sousa de Andrade, SIAPE n.º 1578043, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% remoto.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 13/05/2026 10:31)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
REITOR

Processo Associado: 23270.001143/2026-00

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1487**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/05/2026** e o código de verificação: **ed6a6d8c70**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 58 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de abril de 2026.

Institui Comissão de Revisão (atualização) do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho, no âmbito do campus Resende deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23828.000116/2023-15, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Revisão (atualização) do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho, no âmbito do campus Resende deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º A Comissão terá 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 22/04/2026 14:38)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23828.000116/2023-15

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **58**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/04/2026** e o código de verificação: **1f2d6fd48e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA GR/RT/IFRJ Nº 61, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Prorroga a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada por meio do Processo nº 23270.000353/2026-72.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.000353/2026-72, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 27 de abril de 2026, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL GR/RT/IFRJ Nº 492, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026, publicada na seção 2, nº 40 do D.O.U., de 2 de março de 2026, instaurada por meio do Processo nº 23270.000353/2026-72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º.

(Assinado digitalmente em 27/04/2026 16:09)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **61**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/04/2026** e o código de verificação: **75b81b14f1**

PORTARIA Nº 94, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO DO POTENGI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-Reitoria/IFRN, de 27 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de novembro de 2023 e, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23515.000599.2026-24 de 24 de abril de 2026, resolve:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 02 de maio de 2026, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer o respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa do Campus São Paulo do Potengi, conforme quadro a seguir:

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
Matrícula SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1928798	Kleber Luiz Gavião Machado de Souza	FG.1	Coordenador de Extensão	Direção-Geral

CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE OLIVEIRA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA IFRJ Nº 61, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.000353/2026-72, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 27 de abril de 2026, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL GR/RT/IFRJ Nº 492, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026,

publicada na seção 2, nº 40 do D.O.U., de 2 de março de 2026, instaurada por meio do Processo nº 23270.000353/2026-72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º.

RAFAEL BARRETO ALMADA

PORTARIA IFRJ Nº 65, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001817/2025-87, resolve:

Art. 1º Reconduzir por 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de maio de 2026, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL GR/RT/IFRJ Nº 1272, de 02/07/2025, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, publicada no DOU de 04/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º.

RAFAEL BARRETO ALMADA

PORTARIA IFRJ Nº 66, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001786/2025-64, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 01 de maio de 2026, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Procedimento Disciplinar para Empregados Públicos desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL GR/RT/IFRJ Nº 1994, DE 31 DE JULHO DE 2025, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, publicada no D.O.U. nº 144, de 01 de agosto de 2025, instaurada por meio do Processo nº 23270.001786/2025-64.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º.

RAFAEL BARRETO ALMADA

PORTARIA IFRJ Nº 67, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001892/2025-48, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de maio de 2026, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL GR/RT/IFRJ Nº 1271, de 02/07/2025, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, publicada no DOU de 04/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º.

RAFAEL BARRETO ALMADA

PORTARIA IFRJ Nº 991, DE 2 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 005/2025, publicado no D.O.U. de 31/01/2025, classificação final homologada através do Edital nº. 061/2025, publicado no D.O.U. de 14/05/2025, bem como informações contidas no processo nº 23828.000170/2025-22, resolve:

Art. 1º Contratar JOSÉ SALVADOR DA MOTTA REIS habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto.

Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO ALMADA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 2.601/REITORIA/IFRO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores e o que consta no Processo nº 23243.004558/2026-54, resolve:

Autorizar o Afastamento do país da servidora VANUZA DE PAULA SIQUEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1879757, SIAPECAD nº 01660694, lotada no(a) Departamento de Apoio ao Ensino (VLH - DAPE), do quadro de pessoal desta Instituição, com ônus para o IFRO, para participar do(da) curso FIC - Espanhol - Las Flores: Imersão Linguística e Cultura Hispânica. no(a) na cidade de San José - California, conforme disposto art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, no art. 56 da Portaria nº 204 - MEC, de 6 de fevereiro de 2020, pelo período de 9 de maio de 2026 a 19 de maio de 2026.

MOISES JOSE ROSA SOUZA

PORTARIA Nº 2.638/REITORIA/IFRO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores e o que consta no Processo nº 23243.002477/2026-10, resolve:

Fica autorizado o Afastamento para prestar Colaboração Técnica do servidor OSVALDO HOMERO GARCIA CORDERO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 3087631, SIAPECAD nº 02270887, lotado no(a) Coordenação do Curso Técnico em Zootecnia (JARU - CCTZOO), junto a(o) Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais, visando a realização das atividades pactuadas no Acordo de Colaboração Técnica nº 1/2026, com fundamento no inciso II do art. 30, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012) no inciso II, do art. 30, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 5 de maio de 2026.

MOISES JOSE ROSA SOUZA

CAMPUS CACOAL

PORTARIA Nº 2.607/CACOAL/IFRO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.137/REIT-CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966168), publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009; estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; e pela Portaria nº 102/REIT - CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025 (SEI nº 2536347) e o que consta no Processo nº 23243.001062/2026-29, resolve:

Designar o servidor DIEGO MATIAS PINHEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1983515, SIAPECAD nº 01769073, lotado no(a) Campus Cacoal, e em exercício no(a) Chefia de Gabinete (CAC - CGAB), para substituir o(a) Diretor-Geral, CD - 02, do Campus Cacoal, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 04 de maio de 2026 até 08 de maio de 2026.

ADILSON MIRANDA DE ALMEIDA

CAMPUS PORTO VELHO CALAMA

PORTARIA Nº 2.595/PORTO VELHO CALAMA/IFRO, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 993/REIT-CGAB/IFRO, de 26 de maio de 2025 (SEI nº 2657241), publicada no DOU nº 98, de 27 de maio de 2025, Seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009; estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; e pela Portaria nº 102/REIT - CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025 (SEI nº 2536347) e o que consta no Processo nº 23243.016770/2022-31, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora INGRID SUELEN SOARES DE CARVALHO ESTEVAO, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, SIAPE nº 2046148, SIAPECAD nº 01830232, lotada no(a) Departamento de Assistência ao Educando (PVCAL - DEPAE), como substituta do cargo de Chefe de Departamento, CD - 04, do Departamento de Assistência ao Educando (PVCAL - DEPAE), UORG-99, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

Art. 2º Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

WILLIANS DE PAULA PEREIRA

PORTARIA Nº 2.610/PORTO VELHO CALAMA/IFRO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 993/REIT-CGAB/IFRO, de 26 de maio de 2025 (SEI nº 2657241), publicada no DOU nº 98, de 27 de maio de 2025, Seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009; estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; e pela Portaria nº 102/REIT - CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025 (SEI nº 2536347) e o que consta no Processo nº 23243.009026/2025-22, resolve:

Designar a servidora SHEYLLA CHEDIK, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1885711, SIAPECAD nº 01666995, lotada no(a) Diretoria de Ensino (PVCAL - DE), para substituir o(a) Diretor, CD - 02, do Campus Porto Velho Calama, tendo em vista o afastamento do titular para Viagem Nacional a Serviço, conforme estabelece o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 04 de maio de 2026 até 08 de maio de 2026.

WILLIANS DE PAULA PEREIRA





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 62 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 27 de abril de 2026.

Institui a Comissão para Elaboração, Revisão, Proposição e Padronização de Documentos Instituidores de Manuais, Passo a Passos e Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) no Gabinete da Reitoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico n.º 23270.001224/2026-00, resolve:

Art. 1º Institui Comissão para Elaboração, Revisão, Proposição e Padronização de Documentos Instituidores de Manuais, Passo a Passos e Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) do Gabinete da Reitoria, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º A comissão terá prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

(Assinado digitalmente em 27/04/2026 16:09)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001224/2026-00

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **62**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/04/2026** e o código de verificação: **816ab6c019**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 64 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de abril de 2026.

Institui a Comissão Disciplinar do Estudante para o Curso Técnico Integrado em Biotecnologia, no âmbito do *Campus* Rio de Janeiro deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23275.000245/2026-50, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Disciplinar do Estudante para o Curso Técnico Integrado em Biotecnologia, no âmbito do *Campus* Rio de Janeiro deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, conforme Resolução Consup/IFRJ nº 113, de 31 de março de 2023 - Regulamento de Convivência dos Estudantes do IFRJ.

Art. 2º A comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 28/04/2026 11:52)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23275.000245/2026-50

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **64**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/04/2026** e o código de verificação: **711817b880**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA GR/RT/IFRJ Nº 65, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Reconduzir a Comissão de
Processo
Administrativo Disciplinar,
instaurada por meio do Processo
nº 23270.001817/2025-87.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001817/2025-87, resolve:

Art. 1º Reconduzir por 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de maio de 2026, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DEPESSOAL/GR/RT/IFRJ Nº 1272, de 02/07/2025, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, publicada no DOU de 04/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º.

(Assinado digitalmente em 28/04/2026 11:52)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **65**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/04/2026** e o código de verificação: **1f49f5d17a**

PORTARIA Nº 94, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO DO POTENGI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-Reitoria/IFRN, de 27 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de novembro de 2023 e, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23515.000599.2026-24 de 24 de abril de 2026, resolve:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 02 de maio de 2026, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer o respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa do Campus São Paulo do Potengi, conforme quadro a seguir:

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
Matrícula SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1928798	Kleber Luiz Gavião Machado de Souza	FG.1	Coordenador de Extensão	Direção-Geral

CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE OLIVEIRA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA IFRJ Nº 61, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.000353/2026-72, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 27 de abril de 2026, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL GR/RT/IFRJ Nº 492, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026,

publicada na seção 2, nº 40 do D.O.U., de 2 de março de 2026, instaurada por meio do Processo nº 23270.000353/2026-72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º.

RAFAEL BARRETO ALMADA

PORTARIA IFRJ Nº 65, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001817/2025-87, resolve:

Art. 1º Reconduzir por 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de maio de 2026, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL GR/RT/IFRJ Nº 1272, de 02/07/2025, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, publicada no DOU de 04/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º.

RAFAEL BARRETO ALMADA

PORTARIA IFRJ Nº 66, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001786/2025-64, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 01 de maio de 2026, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Procedimento Disciplinar para Empregados Públicos desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL GR/RT/IFRJ Nº 1994, DE 31 DE JULHO DE 2025, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, publicada no D.O.U. nº 144, de 01 de agosto de 2025, instaurada por meio do Processo nº 23270.001786/2025-64.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º.

RAFAEL BARRETO ALMADA

PORTARIA IFRJ Nº 67, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001892/2025-48, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de maio de 2026, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL GR/RT/IFRJ Nº 1271, de 02/07/2025, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, publicada no DOU de 04/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º.

RAFAEL BARRETO ALMADA

PORTARIA IFRJ Nº 991, DE 2 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 005/2025, publicado no D.O.U. de 31/01/2025, classificação final homologada através do Edital nº. 061/2025, publicado no D.O.U. de 14/05/2025, bem como informações contidas no processo nº 23828.000170/2025-22, resolve:

Art. 1º Contratar JOSÉ SALVADOR DA MOTTA REIS habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto.

Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO ALMADA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 2.601/REITORIA/IFRO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores e o que consta no Processo nº 23243.004558/2026-54, resolve:

Autorizar o Afastamento do país da servidora VANUZA DE PAULA SIQUEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1879757, SIAPECAD nº 01660694, lotada no(a) Departamento de Apoio ao Ensino (VLH - DAPE), do quadro de pessoal desta Instituição, com ônus para o IFRO, para participar do(da) curso FIC - Espanhol - Las Flores: Imersão Linguística e Cultura Hispânica. no(a) na cidade de San José - California, conforme disposto art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, no art. 56 da Portaria nº 204 - MEC, de 6 de fevereiro de 2020, pelo período de 9 de maio de 2026 a 19 de maio de 2026.

MOISES JOSE ROSA SOUZA

PORTARIA Nº 2.638/REITORIA/IFRO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores e o que consta no Processo nº 23243.002477/2026-10, resolve:

Fica autorizado o Afastamento para prestar Colaboração Técnica do servidor OSVALDO HOMERO GARCIA CORDERO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 3087631, SIAPECAD nº 02270887, lotado no(a) Coordenação do Curso Técnico em Zootecnia (JARU - CCTZOO), junto a(o) Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais, visando a realização das atividades pactuadas no Acordo de Colaboração Técnica nº 1/2026, com fundamento no inciso II do art. 30, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012) no inciso II, do art. 30, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 5 de maio de 2026.

MOISES JOSE ROSA SOUZA

CAMPUS CACOAL

PORTARIA Nº 2.607/CACOAL/IFRO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.137/REIT-CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966168), publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009; estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; e pela Portaria nº 102/REIT - CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025 (SEI nº 2536347) e o que consta no Processo nº 23243.001062/2026-29, resolve:

Designar o servidor DIEGO MATIAS PINHEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1983515, SIAPECAD nº 01769073, lotado no(a) Campus Cacoal, e em exercício no(a) Chefia de Gabinete (CAC - CGAB), para substituir o(a) Diretor-Geral, CD - 02, do Campus Cacoal, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 04 de maio de 2026 até 08 de maio de 2026.

ADILSON MIRANDA DE ALMEIDA

CAMPUS PORTO VELHO CALAMA

PORTARIA Nº 2.595/PORTO VELHO CALAMA/IFRO, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 993/REIT-CGAB/IFRO, de 26 de maio de 2025 (SEI nº 2657241), publicada no DOU nº 98, de 27 de maio de 2025, Seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009; estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; e pela Portaria nº 102/REIT - CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025 (SEI nº 2536347) e o que consta no Processo nº 23243.016770/2022-31, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora INGRID SUELEN SOARES DE CARVALHO ESTEVAO, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº 2046148, SIAPECAD nº 01830232, lotada no(a) Departamento de Assistência ao Educando (PVCAL - DEPAE), como substituta do cargo de Chefe de Departamento, CD - 04, do Departamento de Assistência ao Educando (PVCAL - DEPAE), UORG-99, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

Art. 2º Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

WILLIANS DE PAULA PEREIRA

PORTARIA Nº 2.610/PORTO VELHO CALAMA/IFRO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 993/REIT-CGAB/IFRO, de 26 de maio de 2025 (SEI nº 2657241), publicada no DOU nº 98, de 27 de maio de 2025, Seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009; estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; e pela Portaria nº 102/REIT - CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025 (SEI nº 2536347) e o que consta no Processo nº 23243.009026/2025-22, resolve:

Designar a servidora SHEYLLA CHEDIK, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1885711, SIAPECAD nº 01666995, lotada no(a) Diretoria de Ensino (PVCAL - DE), para substituir o(a) Diretor, CD - 02, do Campus Porto Velho Calama, tendo em vista o afastamento do titular para Viagem Nacional a Serviço, conforme estabelece o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 04 de maio de 2026 até 08 de maio de 2026.

WILLIANS DE PAULA PEREIRA





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA GR/RT/IFRJ Nº 66, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Prorroga a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada por meio do Processo nº 23270.001786/2025-64.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001786/2025-64, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 01 de maio de 2026, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Procedimento Disciplinar para Empregados Públicos desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL GR/RT/IFRJ Nº 1994, DE 31 DE JULHO DE 2025, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, publicada no D.O.U. nº 144, de 01 de agosto de 2025, instaurada por meio do Processo nº 23270.001786/2025-64.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º.

(Assinado digitalmente em 28/04/2026 11:52)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **66**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/04/2026** e o código de verificação: **3732baf461**

PORTARIA Nº 94, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO DO POTENGI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-Reitoria/IFRN, de 27 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de novembro de 2023 e, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23515.000599.2026-24 de 24 de abril de 2026, resolve:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 02 de maio de 2026, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer o respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa do Campus São Paulo do Potengi, conforme quadro a seguir:

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
Matrícula SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1928798	Kleber Luiz Gavião Machado de Souza	FG.1	Coordenador de Extensão	Direção-Geral

CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE OLIVEIRA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA IFRJ Nº 61, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.000353/2026-72, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 27 de abril de 2026, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL GR/RT/IFRJ Nº 492, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026,

publicada na seção 2, nº 40 do D.O.U., de 2 de março de 2026, instaurada por meio do Processo nº 23270.000353/2026-72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º.

RAFAEL BARRETO ALMADA

PORTARIA IFRJ Nº 65, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001817/2025-87, resolve:

Art. 1º Reconduzir por 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de maio de 2026, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL GR/RT/IFRJ Nº 1272, de 02/07/2025, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, publicada no DOU de 04/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º.

RAFAEL BARRETO ALMADA

PORTARIA IFRJ Nº 66, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001786/2025-64, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 01 de maio de 2026, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Procedimento Disciplinar para Empregados Públicos desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL GR/RT/IFRJ Nº 1994, DE 31 DE JULHO DE 2025, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, publicada no D.O.U. nº 144, de 01 de agosto de 2025, instaurada por meio do Processo nº 23270.001786/2025-64.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º.

RAFAEL BARRETO ALMADA

PORTARIA IFRJ Nº 67, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001892/2025-48, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de maio de 2026, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL GR/RT/IFRJ Nº 1271, de 02/07/2025, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, publicada no DOU de 04/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º.

RAFAEL BARRETO ALMADA

PORTARIA IFRJ Nº 991, DE 2 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 005/2025, publicado no D.O.U. de 31/01/2025, classificação final homologada através do Edital nº. 061/2025, publicado no D.O.U. de 14/05/2025, bem como informações contidas no processo nº 23828.000170/2025-22, resolve:

Art. 1º Contratar JOSÉ SALVADOR DA MOTTA REIS habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto.

Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO ALMADA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 2.601/REITORIA/IFRO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores e o que consta no Processo nº 23243.004558/2026-54, resolve:

Autorizar o Afastamento do país da servidora VANUZA DE PAULA SIQUEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1879757, SIAPECAD nº 01660694, lotada no(a) Departamento de Apoio ao Ensino (VLH - DAPE), do quadro de pessoal desta Instituição, com ônus para o IFRO, para participar do(da) curso FIC - Espanhol - Las Flores: Imersão Linguística e Cultura Hispânica. no(a) na cidade de San José - California, conforme disposto art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, no art. 56 da Portaria nº 204 - MEC, de 6 de fevereiro de 2020, pelo período de 9 de maio de 2026 a 19 de maio de 2026.

MOISES JOSE ROSA SOUZA

PORTARIA Nº 2.638/REITORIA/IFRO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores e o que consta no Processo nº 23243.002477/2026-10, resolve:

Fica autorizado o Afastamento para prestar Colaboração Técnica do servidor OSVALDO HOMERO GARCIA CORDERO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 3087631, SIAPECAD nº 02270887, lotado no(a) Coordenação do Curso Técnico em Zootecnia (JARU - CCTZOO), junto a(o) Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais, visando a realização das atividades pactuadas no Acordo de Colaboração Técnica nº 1/2026, com fundamento no inciso II do art. 30, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012) no inciso II, do art. 30, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 5 de maio de 2026.

MOISES JOSE ROSA SOUZA

CAMPUS CACOAL

PORTARIA Nº 2.607/CACOAL/IFRO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.137/REIT-CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966168), publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009; estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; e pela Portaria nº 102/REIT - CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025 (SEI nº 2536347) e o que consta no Processo nº 23243.001062/2026-29, resolve:

Designar o servidor DIEGO MATIAS PINHEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1983515, SIAPECAD nº 01769073, lotado no(a) Campus Cacoal, e em exercício no(a) Chefia de Gabinete (CAC - CGAB), para substituir o(a) Diretor-Geral, CD - 02, do Campus Cacoal, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 04 de maio de 2026 até 08 de maio de 2026.

ADILSON MIRANDA DE ALMEIDA

CAMPUS PORTO VELHO CALAMA

PORTARIA Nº 2.595/PORTO VELHO CALAMA/IFRO, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 993/REIT-CGAB/IFRO, de 26 de maio de 2025 (SEI nº 2657241), publicada no DOU nº 98, de 27 de maio de 2025, Seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009; estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; e pela Portaria nº 102/REIT - CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025 (SEI nº 2536347) e o que consta no Processo nº 23243.016770/2022-31, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora INGRID SUELEN SOARES DE CARVALHO ESTEVAO, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, SIAPE nº 2046148, SIAPECAD nº 01830232, lotada no(a) Departamento de Assistência ao Educando (PVCAL - DEPAE), como substituta do cargo de Chefe de Departamento, CD - 04, do Departamento de Assistência ao Educando (PVCAL - DEPAE), UORG-99, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

Art. 2º Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

WILLIANS DE PAULA PEREIRA

PORTARIA Nº 2.610/PORTO VELHO CALAMA/IFRO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 993/REIT-CGAB/IFRO, de 26 de maio de 2025 (SEI nº 2657241), publicada no DOU nº 98, de 27 de maio de 2025, Seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009; estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; e pela Portaria nº 102/REIT - CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025 (SEI nº 2536347) e o que consta no Processo nº 23243.009026/2025-22, resolve:

Designar a servidora SHEYLLA CHEDIK, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1885711, SIAPECAD nº 01666995, lotada no(a) Diretoria de Ensino (PVCAL - DE), para substituir o(a) Diretor, CD - 02, do Campus Porto Velho Calama, tendo em vista o afastamento do titular para Viagem Nacional a Serviço, conforme estabelece o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 04 de maio de 2026 até 08 de maio de 2026.

WILLIANS DE PAULA PEREIRA





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA GR/RT/IFRJ Nº 67, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Reconduzir a Comissão de
Processo
Administrativo Disciplinar,
instaurada por meio do Processo
nº 23270.001892/2025-48.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001892/2025-48, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60(sessenta) dias, a partir de 02 de maio de 2026, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL/GR/RT/IFRJ Nº 1271, de 02/07/2025, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, publicada no DOU de 04/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º.

(Assinado digitalmente em 28/04/2026 11:52)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **67**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/04/2026** e o código de verificação: **92a877af73**

PORTARIA Nº 94, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO DO POTENGI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-Reitoria/IFRN, de 27 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de novembro de 2023 e, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23515.000599.2026-24 de 24 de abril de 2026, resolve:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 02 de maio de 2026, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer o respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa do Campus São Paulo do Potengi, conforme quadro a seguir:

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
Matrícula SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1928798	Kleber Luiz Gavião Machado de Souza	FG.1	Coordenador de Extensão	Direção-Geral

CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE OLIVEIRA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA IFRJ Nº 61, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.000353/2026-72, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 27 de abril de 2026, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL GR/RT/IFRJ Nº 492, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026,

publicada na seção 2, nº 40 do D.O.U., de 2 de março de 2026, instaurada por meio do Processo nº 23270.000353/2026-72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º.

RAFAEL BARRETO ALMADA

PORTARIA IFRJ Nº 65, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001817/2025-87, resolve:

Art. 1º Reconduzir por 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de maio de 2026, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL GR/RT/IFRJ Nº 1272, de 02/07/2025, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, publicada no DOU de 04/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º.

RAFAEL BARRETO ALMADA

PORTARIA IFRJ Nº 66, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001786/2025-64, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 01 de maio de 2026, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Procedimento Disciplinar para Empregados Públicos desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL GR/RT/IFRJ Nº 1994, DE 31 DE JULHO DE 2025, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, publicada no D.O.U. nº 144, de 01 de agosto de 2025, instaurada por meio do Processo nº 23270.001786/2025-64.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º.

RAFAEL BARRETO ALMADA

PORTARIA IFRJ Nº 67, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001892/2025-48, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de maio de 2026, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL GR/RT/IFRJ Nº 1271, de 02/07/2025, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, publicada no DOU de 04/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º.

RAFAEL BARRETO ALMADA

PORTARIA IFRJ Nº 991, DE 2 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 005/2025, publicado no D.O.U. de 31/01/2025, classificação final homologada através do Edital nº. 061/2025, publicado no D.O.U. de 14/05/2025, bem como informações contidas no processo nº 23828.000170/2025-22, resolve:

Art. 1º Contratar JOSÉ SALVADOR DA MOTTA REIS habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto.

Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO ALMADA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 2.601/REITORIA/IFRO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores e o que consta no Processo nº 23243.004558/2026-54, resolve:

Autorizar o Afastamento do país da servidora VANUZA DE PAULA SIQUEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1879757, SIAPECAD nº 01660694, lotada no(a) Departamento de Apoio ao Ensino (VLH - DAPE), do quadro de pessoal desta Instituição, com ônus para o IFRO, para participar do(da) curso FIC - Espanhol - Las Flores: Imersão Linguística e Cultura Hispânica. no(a) na cidade de San José - California, conforme disposto art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, no art. 56 da Portaria nº 204 - MEC, de 6 de fevereiro de 2020, pelo período de 9 de maio de 2026 a 19 de maio de 2026.

MOISES JOSE ROSA SOUZA

PORTARIA Nº 2.638/REITORIA/IFRO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores e o que consta no Processo nº 23243.002477/2026-10, resolve:

Fica autorizado o Afastamento para prestar Colaboração Técnica do servidor OSVALDO HOMERO GARCIA CORDERO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 3087631, SIAPECAD nº 02270887, lotado no(a) Coordenação do Curso Técnico em Zootecnia (JARU - CCTZOO), junto a(o) Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais, visando a realização das atividades pactuadas no Acordo de Colaboração Técnica nº 1/2026, com fundamento no inciso II do art. 30, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012) no inciso II, do art. 30, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 5 de maio de 2026.

MOISES JOSE ROSA SOUZA

CAMPUS CACOAL

PORTARIA Nº 2.607/CACOAL/IFRO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.137/REIT-CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966168), publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009; estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; e pela Portaria nº 102/REIT - CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025 (SEI nº 2536347) e o que consta no Processo nº 23243.001062/2026-29, resolve:

Designar o servidor DIEGO MATIAS PINHEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1983515, SIAPECAD nº 01769073, lotado no(a) Campus Cacoal, e em exercício no(a) Chefia de Gabinete (CAC - CGAB), para substituir o(a) Diretor-Geral, CD - 02, do Campus Cacoal, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 04 de maio de 2026 até 08 de maio de 2026.

ADILSON MIRANDA DE ALMEIDA

CAMPUS PORTO VELHO CALAMA

PORTARIA Nº 2.595/PORTO VELHO CALAMA/IFRO, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 993/REIT-CGAB/IFRO, de 26 de maio de 2025 (SEI nº 2657241), publicada no DOU nº 98, de 27 de maio de 2025, Seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009; estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; e pela Portaria nº 102/REIT - CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025 (SEI nº 2536347) e o que consta no Processo nº 23243.016770/2022-31, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora INGRID SUELEN SOARES DE CARVALHO ESTEVAO, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº 2046148, SIAPECAD nº 01830232, lotada no(a) Departamento de Assistência ao Educando (PVCAL - DEPAE), como substituta do cargo de Chefe de Departamento, CD - 04, do Departamento de Assistência ao Educando (PVCAL - DEPAE), UORG-99, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

Art. 2º Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

WILLIANS DE PAULA PEREIRA

PORTARIA Nº 2.610/PORTO VELHO CALAMA/IFRO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 993/REIT-CGAB/IFRO, de 26 de maio de 2025 (SEI nº 2657241), publicada no DOU nº 98, de 27 de maio de 2025, Seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009; estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; e pela Portaria nº 102/REIT - CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025 (SEI nº 2536347) e o que consta no Processo nº 23243.009026/2025-22, resolve:

Designar a servidora SHEYLLA CHEDIK, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1885711, SIAPECAD nº 01666995, lotada no(a) Diretoria de Ensino (PVCAL - DE), para substituir o(a) Diretor, CD - 02, do Campus Porto Velho Calama, tendo em vista o afastamento do titular para Viagem Nacional a Serviço, conforme estabelece o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 04 de maio de 2026 até 08 de maio de 2026.

WILLIANS DE PAULA PEREIRA





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 68 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 04 de maio de 2026.

Instituir Comissão para implantação do Restaurante Estudantil, do *campus* Nilópolis, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico n.º 23272.000321/2026-57, resolve:

Art. 1º Institui Comissão para implantação do Restaurante Estudantil, do *campus* Nilópolis, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º A comissão terá prazo de 3 (três) meses para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

(Assinado digitalmente em 04/05/2026 15:57)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.000321/2026-57

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **68**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/05/2026** e o código de verificação: **2ce881e0b4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 69 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de maio de 2026.

Institui comissão de avaliação de candidatos PCDs (Pessoas com Deficiência) referente ao processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, no *Campus* Nilópolis, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFRJ).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico n.º 23272.000324/2026-91, resolve:

Art. 1º Instituir comissão de avaliação de candidatos PCDs (Pessoas com Deficiência) referente ao processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, do *Campus* Nilópolis, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 08/05/2026 17:50)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.000324/2026-91

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **69**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/05/2026** e o código de verificação: **2eecd3b4b9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 71 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de maio de 2026.

Instituir Comissão para tratar das questões relacionadas às inconsistências identificadas no Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) 2026, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria N.º 2140, de 16 de agosto de 2025, publicada no DOU de 19 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo eletrônico n.º 23270.001444/2026-25, resolve:

Art. 1º Institui Comissão para tratar das questões relacionadas às inconsistências identificadas no Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) 2026 no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º A comissão terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

(Assinado digitalmente em 11/05/2026 21:52)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
REITOR

Processo Associado: 23270.001444/2026-25

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **71**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/05/2026** e o código de verificação: **512ce539f3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 72 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de maio de 2026.

Institui Grupo de Trabalho para atualização da Instrução Normativa sobre procedimentos de emergência em laboratório, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria Nº 2140, de 16 de agosto de 2025, publicada no DOU de 19 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo Eletrônico n.º 23270.000997/2025-80, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para atualização da Instrução Normativa sobre procedimentos de emergência em laboratório, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art 2º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 11/05/2026 21:41)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
REITOR

Processo Associado: 23270.000997/2025-80

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **72**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/05/2026** e o código de verificação: **c8422b97b8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 73 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de maio de 2026.

Institui Grupo de Trabalho para atualização da Instrução Normativa que estabelece as orientações para a utilização de produtos químicos nos laboratórios do IFRJ com segurança, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria N.º 2140, de 16 de agosto de 2025, publicada no DOU de 19 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo Eletrônico n.º 23270.001742/2025-34, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para atualização da Instrução Normativa que estabelece as orientações para a utilização de produtos químicos nos laboratórios do IFRJ com segurança, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art 2º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 11/05/2026 21:41)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
REITOR

Processo Associado: 23270.001742/2025-34

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **73**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/05/2026** e o código de verificação: **bee023d498**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMISSÃO E REGISTRO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 991 / 2026 - CARF (11.01.40.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 02 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 005/2025, publicado no D.O.U. de 31/01/2025, classificação final homologada através do Edital nº. 061/2025, publicado no D.O.U. de 14/05/2025, bem como informações contidas no processo nº 23828.000170/2025-22, resolve:

Art. 1º Contratar **JOSÉ SALVADOR DA MOTTA REIS** habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto.

Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/04/2026 13:32)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23828.000170/2025-22

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **991**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **02/04/2026** e o código de verificação: **12fce80417**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1050 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23829.000084/2024-29, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação da Portaria de Pessoal do IFRJ nº 74, de 08 de janeiro de 2026, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2026, que trata da designação de **SARA BARROSO LEITE ALVARENGA XAVIER**, matrícula SIAPE nº 3337651, para a função de Coordenadora da Coordenação de Patrimônio (COPAT) do Campus Belford Roxo;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/04/2026 16:51)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23829.000084/2024-29

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1050**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/04/2026** e o código de verificação: **c4edc1b32e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1051 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23829.000084/2024-29, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação da Portaria de Pessoal do IFRJ nº 74, de 08 de janeiro de 2026, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2026, que trata da designação de **SARA BARROSO LEITE ALVARENGA XAVIER**, matrícula SIAPE nº 3337651, para a função de Coordenadora da Coordenação de Patrimônio (COPAT) do Campus Belford Roxo;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/04/2026 16:51)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23829.000084/2024-29

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1051**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/04/2026** e o código de verificação: **72867024e1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1052 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23829.000084/2024-29, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação da Portaria de Pessoal do IFRJ nº 74, de 08 de janeiro de 2026, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União de 16 de março de 2026, que trata da designação de **SARA BARROSO LEITE ALVARENGA XAVIER**, matrícula SIAPE nº 3337651, para a função de Coordenadora da Coordenação de Patrimônio (COPAT) do Campus Belford Roxo;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/04/2026 16:51)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23829.000084/2024-29

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1052**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/04/2026** e o código de verificação: **2db02f280c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1106 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de abril de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000010/2026-58, resolve:

Art. 1º Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** com fundamento no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, ao (à) servidor (a) **EMANUELA DAYANA KELLY FERNANDES VIEIRA RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº **3389514**, ocupante do cargo de **Nutricionista** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da **Classe E**, do Padrão de Vencimento **3** para o Padrão de Vencimento **4**, a partir de **08/01/2026**.

Art. 2º O (a) servidor (a) apresentou certificado totalizando **120h** válidas. A carga horária exigida para a antiga Classe **E** Nível **II** corresponde a **120h**. Em conformidade com a Lei 15.141/2025, não há possibilidade de nova progressão por capacitação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 13/04/2026 18:46)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23276.000010/2026-58

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1106**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/04/2026** e o código de verificação: **731efbdf27**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS E EXTERNAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1233 / 2026 - CADJE (11.01.40.03.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23277.000585/2025-80, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária à servidora **MARILIA LEITE CAFEZEIRO**, Matrícula SIAPE n.º 1340551, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, Classe T, Nível 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais em regime de dedicação exclusiva, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, parágrafos 1º e 2º, inciso II, Código SIAPE 49037. Os proventos de aposentadoria concedidos serão calculados com base na média aritmética simples de 100% das contribuições previdenciárias e a concessão de reajustes ocorrerá de forma vinculada ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Art. 2º. Declarar vago o referido cargo;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 17/04/2026 14:47)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23277.000585/2025-80

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1233**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/04/2026** e o código de verificação: **0ac009ee50**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1257 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23273.000185/2026-95, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 11 de fevereiro de 2026, **Márcia Cristina de Araújo Silva**, matrícula SIAPE nº 1053022, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da função de Coordenadora da Coordenação do Curso Superior de Terapia Ocupacional (CSTO), código FCC, subordinada à Diretoria de Ensino do Campus Realengo;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo.

(Assinado digitalmente em 24/04/2026 18:29)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23273.000185/2026-95

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1257**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/04/2026** e o código de verificação: **cb36518b1a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1258 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23273.000185/2026-95, resolve:

Art. 1º Designar **Bruno Costa Poltronieri**, matrícula SIAPE nº 1053022, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Coordenador da Coordenação do Curso Superior de Terapia Ocupacional (CSTO), código FCC, subordinada à Diretoria de Ensino do Campus Realengo;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

(Assinado digitalmente em 24/04/2026 18:29)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23273.000185/2026-95

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1258**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/04/2026** e o código de verificação: **b8350d6a4a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1258 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23273.000185/2026-95, resolve:

Art. 1º Designar **Bruno Costa Poltronieri**, matrícula SIAPE nº 1053022, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Coordenador da Coordenação do Curso Superior de Terapia Ocupacional (CSTO), código FCC, subordinada à Diretoria de Ensino do Campus Realengo;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

(Assinado digitalmente em 24/04/2026 18:29)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23273.000185/2026-95

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1258**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/04/2026** e o código de verificação: **b8350d6a4a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1266 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de abril de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23830.000041/2026-76, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **19/04/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **MAXWELL DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº **2342854**, ocupante do cargo de **TECNICO DE LABORATORIO AREA** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **19/04/2025 a 18/04/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 24/04/2026 21:01)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23830.000041/2026-76

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1266**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/04/2026** e o código de verificação: **26a9cc74c5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1267 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de abril de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23277.000095/2026-64, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **17/04/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **FELIPE DA CUNHA RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº **1320670**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **17/04/2025 a 16/04/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 24/04/2026 21:01)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23277.000095/2026-64

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1267**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/04/2026** e o código de verificação: **efd15cfa7d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1268 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de abril de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23830.000063/2026-36, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **19/04/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ROGERIO KLEM VARGAS**, Matrícula SIAPE nº **2341279**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **19/04/2025 a 18/04/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 24/04/2026 21:01)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23830.000063/2026-36

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1268**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/04/2026** e o código de verificação: **77784de837**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1269 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de abril de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23271.000130/2026-03, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **20/04/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **DANIEL DIAS LEONARDO MARTINS**, Matrícula SIAPE nº **2342707**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **20/04/2025 a 19/04/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 24/04/2026 21:01)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23271.000130/2026-03

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1269**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/04/2026** e o código de verificação: **55c9f637f6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1270 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de abril de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000126/2026-13, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **19/04/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **RAFAEL LIMA TELES OLIVEIRA CRUZ**, Matrícula SIAPE nº **1763480**, ocupante do cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **19/04/2025 a 20/04/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 24/04/2026 21:01)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23826.000126/2026-13

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1270**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/04/2026** e o código de verificação: **d1fa956667**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1271 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de abril de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000126/2026-13, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **20/04/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **RALF THIAGO SOARES ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº **2344194**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **20/04/2025 a 19/04/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 24/04/2026 21:01)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000916/2026-22

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1271**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/04/2026** e o código de verificação: **2a7c8e568d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1272 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de abril de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000937/2026-48, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **20/04/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **IASMIN DE BRITO FIGUEIREDO**, Matrícula SIAPE nº **2343090**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **20/04/2025 a 19/04/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 24/04/2026 21:01)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000937/2026-48

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1272**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/04/2026** e o código de verificação: **bbf9eb008c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1273 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de abril de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000133/2026-15, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **20/04/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **DEBORA ALINE DA SILVA SIMOES**, Matrícula SIAPE nº **2343072**, ocupante do cargo de **TECNICO DE LABORATORIO AREA** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **20/04/2025 a 19/04/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 24/04/2026 21:01)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23826.000133/2026-15

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1273**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/04/2026** e o código de verificação: **967185fd89**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1274 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de abril de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000214/2026-99, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **18/04/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **YURI FURTADO PRANGE**, Matrícula SIAPE nº **1686851**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **17** para o Padrão de Vencimento **18**, relativo ao interstício de **18/04/2025 a 17/04/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 24/04/2026 21:01)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23276.000214/2026-99

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1274**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/04/2026** e o código de verificação: **6bc9be0f46**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1275 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de abril de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23828.000066/2026-19, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **17/04/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **SILVIA MARINA LINHARES BARBOZA CLAUDINO**, Matrícula SIAPE nº **1694484**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **16** para o Padrão de Vencimento **17**, relativo ao interstício de **17/04/2025 a 16/04/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 24/04/2026 21:01)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23828.000066/2026-19

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1275**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/04/2026** e o código de verificação: **e79e18c6ed**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1287 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 27 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23827.000121/2025-08, resolve:

Art. 1º Conceder o afastamento do país para participar em programa de pós-graduação stricto sensu do país, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, o (a) servidor (a) **NILTON MIGUEL DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1217409, matriculado no Doutorado em Ciências da Educação - Universidad Autónoma de Asunción, no período de 14/10/2025 a 13/10/2027.

Art. 2º. **Onde se lê:** “no período de 14/10/2025 a 13/10/2027”;

Leia-se: “no período de 14/10/2025 a 13/10/2029”.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 27/04/2026 16:09)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23827.000121/2025-08

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1287**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/04/2026** e o código de verificação: **44e2a54070**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1288 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 27 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº **23278.000269/2026-89**, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 10 de abril de 2026, **LUCAS RIBEIRO FERRAZ**, matrícula SIAPE nº 2976476, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da função de Coordenador da COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (CoCC), código FG.2, subordinada à Diretoria de Administração do Campus Paracambi;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo.

(Assinado digitalmente em 27/04/2026 16:09)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23278.000269/2026-89

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1288**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/04/2026** e o código de verificação: **6e77476b64**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1289 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 27 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº **23278.000269/2026-89**, resolve:

Art. 1º Designar **GABRIEL BRAGA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2294941, ocupante do cargo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Coordenador da COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (CoCC), código FG.2, subordinada à Diretoria de Administração do Campus Paracambi;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

(Assinado digitalmente em 27/04/2026 16:09)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23278.000269/2026-89

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1289**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/04/2026** e o código de verificação: **e716e4c2b3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1293 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23826.000303/2025-81, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) RODRIGO FORTUNATO DIAS DUARTE, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1883510, no (s) período (s) de 15/06/2026 a 15/07/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 28/04/2026 11:52)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23826.000303/2025-81

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1293**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/04/2026** e o código de verificação: **6af69e02e4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1294 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23278.000055/2026-11, resolve:

Art. 1º Interromper a pedido do (a) servidor (a), a partir do dia 19/05/2026, o efeito da publicação da PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 724, DE 11 DE MARÇO DE 2026, que trata de autorizar o afastamento para o usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, do (a) servidor(a) BIANCA PONCIANO PRELL, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 2342751, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro;

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 28/04/2026 15:35)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23278.000055/2026-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1294**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/04/2026** e o código de verificação: **43a2b84a29**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1297 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº **23273.000183/2026-04**, resolve:

Art. 1º Designar **ADRIANA SAMPAIO MENDONÇA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 17079497, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Coordenadora da COORDENAÇÃO DE COMPRAS (CCOM), código FG.2, subordinada à Diretoria Adjunta de Administração e Planejamento do Campus Realengo;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

(Assinado digitalmente em 28/04/2026 15:35)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23273.000183/2026-04

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1297**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/04/2026** e o código de verificação: **ecd1059894**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1298 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº **23273.000184/2026-41**, resolve:

Art. 1º Dispensar a pedido, a partir de 13 de abril de 2026, **ADRIANA SAMPAIO MENDONÇA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1707949, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da função de COORDENADORA DA COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESCOLA-EMPRESA (CIEE), código FG.2, subordinada à Diretoria de Ensino do Campus de Realengo;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo

(Assinado digitalmente em 29/04/2026 16:05)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23273.000184/2026-41

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1298**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/04/2026** e o código de verificação: **a4baecb614**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1300 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de abril de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000068/2025-21, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **01/03/2013**, o direito ao Reconhecimento de Saberes e Competências **RSC III**, com base no artigo 18 da Lei n.º 12.772/2012, e em conformidade com a Resolução n.º 49/2014 CONSUP/IFRJ, ao(à) servidor(a) **ALINE DOS SANTOS GARCIA GOMES**, matrícula SIAPE n.º **2317571**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 29/04/2026 20:03)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000068/2025-21

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1300**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/04/2026** e o código de verificação: **d39a89222b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1303 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de abril de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23829.000006/2026-96, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **25/04/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ROMILSON ALVES BERGUES**, Matrícula SIAPE nº **2343158**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **25/04/2025 a 24/04/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 29/04/2026 20:03)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23829.000006/2026-96

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1303**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/04/2026** e o código de verificação: **5232e15d69**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1304 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de abril de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000190/2026-78, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **24/04/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **THALITA RUSSONI DE CARVALHO BERNINI**, Matrícula SIAPE nº **1040084**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **24/04/2025 a 23/04/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 29/04/2026 20:03)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23276.000190/2026-78

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1304**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/04/2026** e o código de verificação: **12b371ae65**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1305 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de abril de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23830.000344/2025-16, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor(a) **THIAGO CORREA LACERDA**, SIAPE nº **1959640**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **3** para a Classe **C**, Nível **4**, a partir de **22/01/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 29/04/2026 20:03)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23830.000344/2025-16

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1305**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/04/2026** e o código de verificação: **41b34ca61e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1306 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de abril de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.000057/2026-00, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **05/01/2026**, com efeito financeiro a partir de **30/01/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ALEXANDRE REZENDE DA COSTA**, Matrícula SIAPE nº **1020217**, ocupante do cargo de **ARQUIVISTA** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**, relativo ao interstício de **05/01/2025 a 04/01/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 29/04/2026 20:03)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23278.000057/2026-00

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1306**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/04/2026** e o código de verificação: **5466323c50**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1307 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de abril de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000145/2026-43, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor(a) **ANA FERREIRA RIBEIRO**, SIAPE nº **1491882**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **3** para a Classe **C**, Nível **4**, a partir de **18/07/2024**, com efeito financeiro a partir de **17/03/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 29/04/2026 20:03)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23273.000145/2026-43

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1307**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/04/2026** e o código de verificação: **d702ca7eb0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1308 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de abril de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.000208/2026-11, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **20/04/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **BIANCA PONCIANO PRELL**, Matrícula SIAPE nº **2342751**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **20/04/2025 a 19/04/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 29/04/2026 20:03)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23278.000208/2026-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1308**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/04/2026** e o código de verificação: **50525cc6b2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1309 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de abril de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.000203/2026-99, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **19/03/2026**, com efeito financeiro a partir de **27/03/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **LIZ BORGES SILVA**, Matrícula SIAPE nº **1182016**, ocupante do cargo de **ADMINISTRADOR** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **05** para o Padrão de Vencimento **06**, relativo ao interstício de **19/03/2025 a 18/03/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 29/04/2026 20:03)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23278.000203/2026-99

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1309**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/04/2026** e o código de verificação: **c44e2d59a8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1310 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico 23828.000120/2023-83, resolve:.

Art. 1º Interromper a partir do dia 27 de abril de 2026, o efeito da publicação da PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 1067, DE 09 DE ABRIL DE 2026, que trata de autorizar o afastamento para participar em programa de pós-graduação stricto sensu no país, nos termos do artigo 95, da Lei 8.112/90, a servidor (a) MAXWEL DE AZEVEDO FERREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 2412859, matriculado no DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/04/2026 16:05)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23828.000120/2023-83

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1310**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/04/2026** e o código de verificação: **85948a6ba1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1311 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23275.000171/2024-90, resolve:

Art. 1º Conceder o direito à prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular, com base no Artigo 91, da Lei nº. 8.112/90, a servidora **MÁRCIA CRISTINA GOMES NUNES DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº. **2571037**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **CAMPUS RIO DE JANEIRO**, pelo período de **23/05/2026** até **22/05/2027**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 29/04/2026 16:05)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23275.000171/2024-90

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1311**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/04/2026** e o código de verificação: **cd3469f4bd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1324 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de abril de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000997/2026-61, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **07/09/2025**, com efeito financeiro a partir de **30/03/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **CHERLA SANTANA MATOS**, Matrícula SIAPE nº **2295730**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 06/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 30/04/2026 14:51)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000997/2026-61

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1324**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/04/2026** e o código de verificação: **fbf100e4ed**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1325 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de abril de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.001018/2026-91, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **27/03/2026**, com efeito financeiro a partir de **31/03/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **LUIZ FELIPE MIRANDA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **3310995**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **05** para o Padrão de Vencimento **06**, relativo ao interstício de **27/03/2025 a 26/03/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 30/04/2026 16:10)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.001018/2026-91

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1325**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/04/2026** e o código de verificação: **0c8eeab8ae**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1329 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de abril de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.000234/2026-40, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **20/04/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **TARCISO ALMEIDA BENTES**, Matrícula SIAPE nº **2343689**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE ALUNO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **20/04/2025 a 19/04/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 30/04/2026 16:36)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23278.000234/2026-40

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1329**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/04/2026** e o código de verificação: **28b4b8d24e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1330 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de abril de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.000241/2026-41, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **20/04/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **RONIAN GROSSI DA SILVA SIQUEIRA**, Matrícula SIAPE nº **2342739**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **20/04/2025 a 19/04/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 30/04/2026 16:36)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23278.000241/2026-41

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1330**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/04/2026** e o código de verificação: **e779515ecc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1331 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de abril de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000694/2026-48, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional com fundamento no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao (à) servidor (a) **ANDRE TAVARES JOIA**, Matrícula SIAPE nº **3376560**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da **Classe D**, do Padrão de Vencimento **3** para o Padrão de Vencimento **4**, a partir de **11/03/2026**.

Art. 2º O (a) servidor (a) apresentou certificado totalizando **95h** válidas. A carga horária exigida para a antiga Classe **D** Nível **II** corresponde a **90h**. Em conformidade com a Lei 15.141/2025, não há possibilidade de nova progressão por capacitação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 30/04/2026 17:05)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000694/2026-48

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1331**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/04/2026** e o código de verificação: **4a784a86e7**



**INSTITUTO
FEDERAL**
Rio de Janeiro



@ifrj.oficial



/ifrj.oficial



/ifrjoficial

portal.ifrj.edu.br